



DIÁRIO

República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 18

SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 30<sup>a</sup> SESSÃO, EM 4 DE FEVEREIRO DE 1993

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos da seguinte matéria:*

— Proposta de Emenda à Constituição nº 2/93 (nº 48/91, na Casa de origem), que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional).

##### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 6/93, de autoria do Senador Álvaro Pacheco, que dispõe sobre a revogação do inciso III, do art. 12, da Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990, no que se refere à suspensão dos benefícios fiscais para pessoas jurídicas, previstos na Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, e da Lei nº 8.312, de 23 de dezembro de 1991, e reabre os efeitos jurídicos da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986.

##### 1.2.3 — Requerimento

— Nº 117/93, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 164/91, que isenta as entidades filantrópicas declaradas de utilidade pública do pagamento das tarifas de energia elétrica.

##### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 239/93, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando dados referentes às operações por antecipação de receita orçamentária, analisadas no período de 15 a 29 de janeiro do corrente ano.

##### 1.3 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 31<sup>a</sup> SESSÃO, EM 4 DE FEVEREIRO DE 1993

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Parecer

*Referente à seguinte matéria:*

— Proposta de Emenda à Constituição nº 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional).

##### 2.2.2 — Requerimento

— Nº 118/93, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/93 (nº 232/93, na Câmara dos Deputados), que submete o nome das pessoas constantes da relação anexa, para integrarem, como membros titulares ou suplementares, a Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização. **Aprovado.**

##### 2.2.3 — Discurso do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Considerações acerca da iniciativa inusitada da Câmara dos Deputados de aprovar projeto de lei que emenda o projeto de lei que regulamenta o plebiscito, ainda não sancionado pelo Presidente da República. Preocupações diante da proximidade do plebiscito. Término de sua gestão na Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

##### 2.2.4 — Requerimento

— Nº 119/93, subscrito pelo Sr. Moisés Abrão e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Abrahão, do Estado de Goiás. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Iram Saraiva, havendo o Sr. Presidente, em nome da Mesa, se associado às homenagens prestadas.

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

## 2.2.5 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 21/93, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando cópia do Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a continuar as investigações de irregularidades na cessão de controle acionário da NEC do Brasil S/A, bem como o envolvimento e ação direta do Ministério das Comunicações e da Telebrás nos fatos.

## 2.2.6 — Discursos do Expediente (continuação)

**SENADOR JOSAPHAT MARINHO** — A grave situação financeira dos Estados e principalmente dos Municípios brasileiros.

**SENADOR ELCIO ÁLVARES** — Registro de viagem, em missão parlamentar, ao oeste paranaense, a Foz do Iguaçu e à Fazenda Modelo Itacoré, do Grupo Bamerindus. Congratulando-se com o Ministro José Eduardo Vieira, pela experiência de sucesso na produtividade agrícola.

## 2.2.7 — Requerimento

— Nº 120/93, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 8/93 (nº 3.497/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o serviço público de energia elétrica, extinguindo o regime de remuneração garantida e dá outras providências. **Aprovado.**

## 2.2.8 — Comunicações

— Da Senadora Júnia Marise, de que se ausentará dos trabalhos da Casa, no período de 6 a 14 de fevereiro de 1993.

— Da Bancada do PTB, referente à indicação dos Senadores Louremberg Nunes Rocha como Líder e Jonas Pinheiro e Valmir Campelo como Vice-Líderes do Partido, nesta Casa.

## 2.2.9 — Discursos do Expediente (continuação)

**SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA**, como Líder — Congratulando-se com o Presidente Itamar Franco e com o Chanceler Fernando Henrique Cardoso pela atitude adotada pelo Governo brasileiro ao modificar artigos do decreto, que regulamenta a Lei dos Estrangeiros,

que concediam benefícios especiais à entrada de cidadãos portugueses em nosso País.

**SENADOR GERSON CAMATA** — Abertura de inquérito contra S. Ex<sup>a</sup>, pela Polícia Federal, para apurar a forma de obtenção de documentos comprobatórios de irregularidades praticadas pela delegacia do Ibama, no Espírito Santo, denunciadas por S. Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR WILSON MARTINS** — Documento recebido da CNBB, assinado pelo Sr. Jean Marc von de Weid, Diretor Executivo da Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa, de esclarecimento sobre projeto de lei de propriedade industrial a ser reapresentado no Congresso Nacional.

**SENADOR VALMIR CAMPELO** — Exercício dos princípios básicos do cristianismo.

**SENADOR CÉSAR DIAS** — Preservação do Banco da Amazônia, que se acha ameaçado de desativação.

**SENADOR NEY SUASSUNA** — Homenagem à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e ao seu Diretor-Geral, Dr. Dahas Chade Zarur.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Realização em Florianópolis — SC, do "Fórum para o Aperfeiçoamento do Modelo Agrícola Catarinense", de iniciativa da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de Santa Catarina.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Situação de calamidade em Barreiras — BA, e regiões vizinhas, por dificuldades de escoamento da safra agrícola devido ao abandono da BR-020 e das estradas vicinais.

**SENADOR ODACIR SOARES** — Indignação diante da nova política do Governo português de hostilidade ao Brasil, contrariando a histórica fraternidade entre as duas nações.

## 2.2.10 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

# Ata da 30<sup>a</sup> Sessão, em 4 de fevereiro de 1993

## 7<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

### - EXTRAORDINÁRIA -

*Presidência do Sr. Humberto Lucena*

**ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo – Aluizio Bezerra – Álvaro Pacheco – Bello Parga – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Eva Blay – Flaviano Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – Júlio Campos – Júnia Marise – Levy Dias – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Mário Covas – Mauro Benevides – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Wedekin – Odacir Soares – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Teotonio Vilela Filho – Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.  
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO

#### DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo da seguinte matéria:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1993

(Nº 48/91, na Câmara dos Deputados)

Altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional).

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os dispositivos da Constituição Federal abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 40. ....

§ 6º As aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais serão custeadas com recursos provenientes da União e das contribuições dos servidores, na forma da lei.”

“Art. 42. ....”

§ 10. Aplica-se aos servidores a que se refere este artigo, e a seus pensionistas, o disposto no art. 40, § 4º, § 5º e § 6º

“Art. 102. ....

I —

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;

§ 1º A argüição de descumprimento de preceito fundamental decorrente desta Constituição será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei.

§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações declaratórias de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal, produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e ao Poder Executivo.”

“Art. 103. ....

§ 4º A ação declaratória de constitucionalidade poderá ser proposta pelo Presidente da República, pela Mesa do Senado Federal, pela Mesa da Câmara dos Deputados ou pelo Procurador-Geral da República.”

“Art. 105. ....

I —

i) a ação direta de interpretação do Direito Federal, cujas decisões serão tomadas pela maioria absoluta dos seus membros e terão eficácia contra todos e efeito vinculante, inclusive para as instâncias inferiores;

§ 1º

§ 2º Podem propor a ação da alínea i do inciso I deste artigo o Presidente da República, a Mesa do Senado Federal, a Mesa da Câmara dos Deputados ou o Procurador-Geral da República.

§ 3º O Procurador-Geral da República será previamente ouvido nas ações diretas de interpretação do

Direito Federal, bem assim o Advogado-Geral da União, quando a ação não for proposta pelo Presidente da República.”

“Art. 150.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g.

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.”

“Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I — transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II — operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III — propriedade de veículos automotores.

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do **caput** deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.”

“Art. 156.

III — serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar.

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III, cabe à lei complementar:

I — fixar as suas alíquotas máximas;

II — excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior.”

“Art. 160.

Parágrafo único. Essa vedação não impede a União, e os Estados de condicionar a entrega de recursos aos pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias.”

“Art. 167.

IV — a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de

crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo;

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta.”

Art. 2º A União poderá instituir, nos termos de lei complementar, com vigência até 31 de dezembro de 1994, imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

§ 1º A alíquota do imposto de que trata este artigo não excederá a vinte e cinco centésimos por cento, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou restabelecê-la, total ou parcialmente, nas condições e limites fixados em lei.

§ 2º Ao imposto de que trata este artigo não se aplica o art. 150, III, b, e VI, nem o disposto no § 5º do art. 153 da Constituição.

§ 3º O produto da arrecadação do imposto de que trata este artigo não se encontra sujeito a qualquer modalidade de repartição com outra entidade federada.

§ 4º Do produto da arrecadação do imposto de que trata este artigo serão destinados vinte por cento para custeio de programas de habitação popular.

Art. 3º A eliminação do adicional ao Imposto de Renda, de competência dos Estados, decorrente desta Emenda Constitucional, somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1996, reduzindo-se a correspondente alíquota, pelo menos, a dois e meio por cento no exercício financeiro de 1995.

Art. 4º A eliminação do imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, de competência dos Municípios, decorrente desta Emenda Constitucional, somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1996, reduzindo-se a correspondente alíquota, pelo menos, a um e meio por cento no exercício financeiro de 1995.

Art. 5º Até 31 de dezembro de 1999, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios somente poderão emitir títulos da dívida pública no montante necessário ao refinanciamento do principal devidamente atualizado de suas obrigações, representadas por essa espécie de títulos, ressalvado o disposto no art. 33, parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 6º Revoga-se o § 4º do art. 156.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — 1988

## TÍTULO IV

### Da Organização dos Poderes

#### CAPÍTULO I

##### Do Poder Legislativo

## SEÇÃO VIII Do Processo Legislativo

### SUBSEÇÃO II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I — de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II — do Presidente da República;

III — de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I — a forma federativa de Estado;

II — o voto direto, secreto, universal e periódico;

III — a separação dos Poderes;

IV — os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

## TÍTULO VI Da Tributação e do Orçamento CAPÍTULO I Do Sistema Tributário Nacional

### SEÇÃO III Dos Impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I — importação de produtos estrangeiros;

II — exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III — renda e proventos de qualquer natureza;

IV — produtos industrializados;

V — operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI — propriedade territorial rural;

VII — grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I — será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

II — não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho.

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I — será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II — será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III — não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

§ 5º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do caput deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I — trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II — setenta por cento para o Município de origem.

## SEÇÃO IV Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir:

I — impostos sobre:

a) transmissão *causa mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos;

b) operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

c) propriedade de veículos automotores;

II — adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título do imposto previsto no art. 153, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.

§ 1º O imposto previsto no inciso I, a:

I — relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II — relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III — terá a competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cuius possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV — terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte:

I — será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II — a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III — poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV — resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V — é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI — salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, g, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII — em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII — na hipótese da alínea a do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX — incidirá também:

a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X — não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos deles derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

XI — não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto

destinado à industrialização ou à comercialização, configura fato gerador dos dois impostos;

XII — cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso I, b, do caput deste artigo e os arts. 153, I e II, e 156, III, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas a energia elétrica, combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e minerais do País.

## SEÇÃO V Dos Impostos dos Municípios

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I — propriedade predial e territorial urbana;

II — transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III — vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel;

IV — serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, I, b, definidos em lei complementar.

§ 1º O imposto previsto no inciso I poderá ser progressivo, nos termos de lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

§ 2º O imposto previsto no inciso II:

I — não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II — compete ao Município da situação do bem.

§ 3º O imposto previsto no inciso III não exclui a incidência do imposto estadual previsto no art. 155, I, b, sobre a mesma operação.

§ 4º Cabe à lei complementar:

I — fixar as alíquotas máximas dos impostos previstos nos incisos III e IV;

II — excluir da incidência do imposto previsto no inciso IV exportações de serviços para o exterior.

## SEÇÃO VI Da Repartição das Receitas Tributárias

**Art. 158.** Pertencem aos Municípios:

I — o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proveitos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II — cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III — cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV — vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

**Parágrafo único.** As parcelas de receita pertencentes aos municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I — três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II — até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

**Art. 161.** Cabe à lei complementar:

I — definir valor adicionado para fins do disposto no art. 158, parágrafo único, I;

II — estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;

III — dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.

**Parágrafo único.** O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.

## ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

**Art. 34.** O sistema tributário nacional entrará em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês seguinte ao da promulgação da Constituição, mantido, até então, o da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda nº 1, de 1969, e pelas posteriores.

§ 1º Entrarão em vigor com a promulgação da Constituição os arts. 148, 149, 150, 154, I, 156, III, e 159, I, e, revogadas as disposições em contrário da Constituição de 1967 e das emendas que a modificaram, especialmente de seu art. 25, III.

§ 2º O Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e o Fundo de Participação dos Municípios obedecerão às seguintes determinações:

## TÍTULO VII Da Ordem Econômica e Financeira

### CAPÍTULO II Da Política Urbana

**Art. 182.** A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I — parcelamento ou edificação compulsórios;

II — imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

### CAPÍTULO II Das Finanças Públicas

#### SEÇÃO I Normas Gerais

II — do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do Imposto de Renda e proveitos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarám aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

**Art. 167.** São vedados:

IV — a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;

### Justificação

O objetivo do presente Projeto de Lei é a recuperação, em favor da sociedade brasileira, dos efeitos jurídicos da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, cuja revogação deixou, no meio cultural, uma expressiva lacuna que não foi eficazmente suprida pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Aprovada nos últimos dias de 1991, com o objetivo de alterar alguns pontos da Lei Sarney, marcando a atuação da nova Secretaria de Cultura do então governo Collor, até o momento da citada legislação não foi convenientemente aplicada, até mesmo pela simples razão de não ter sido assimilada pela sociedade e, em particular, pelos diferentes setores da área cultural.

Nessa medida, não há exacerbação de linguagem quando se afirma que a providência prevista pelo presente Projeto de Lei responde aos anseios dos cidadãos brasileiros, especialmente aqueles que têm, na cultura, o seu cotidiano objeto de trabalho.

Não há como omitir os lapsos que a mais recente legislação carrega consigo. Inúmeras interpretações equivocadas têm contribuído para transformar a questão em uma balbúrdia, desde mais uma vez se reedita a antiga situação de orfandade da área cultural.

Notícias recentemente veiculadas pela mídia comprovam a movimentação do setor artístico, pleiteando, junto ao novo governo, uma eficácia maior no atendimento de suas prioridades.

Da mesma forma, ao revogar parte do inciso III do art. 1º da Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990 — que diz respeito à suspensão dos benefícios fiscais para pessoas jurídicas previstos na Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986 — restaura-se um importante fator de incentivo em favor da área cultural, tão desprovida de quaisquer recursos nos últimos tempos.

Do ponto de vista formal, o Projeto de Lei ora apresentado se coaduna com o disposto na Lei de Introdução ao Código Civil, que reza, em seu art. 2º, § 1º, que a lei posterior revoga a anterior, expressa ou implicitamente, ocorrência verificada no caso em pauta, uma vez que a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, não revoga explicitamente a lei anterior.

Outrossim, a mesma Lei de Introdução ao Código Civil, no § 3º do art. 2º, esclarece que a lei revogadora não restabelece a legislação anterior à revogada, a não ser que assim o diga expressamente, conforme dispõe o Projeto de Lei agora apresentado, ao reprimir os efeitos jurídicos da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, em perfeita sintonia com os reclamos da sociedade brasileira.

É, pois, oportuno e meritório o presente Projeto de Lei e, como tal, esperamos o seu acolhimento pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1993. — Senador Álvaro Pacheco.

### LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI Nº 7.505, DE 2 DE JULHO DE 1986**

**Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico.**

**LEI Nº 8.034, DE 12 DE ABRIL DE 1990**

**Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas e dá outras providências.**

**LEI Nº 7.712, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988**

**Dispõe sobre a cobrança de pedágio nas rodovias federais e dá outras providências.**

**LEI Nº 8.075, DE 16 DE AGOSTO DE 1990**

**Dispõe sobre a extinção do “Selo Pedágio” e a instituição de mecanismos de financiamento para o setor rodoviário.**

**LEI Nº 8.155, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990**

**Institui a Taxa de Conservação Rodoviária e dá outras providências.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário. É lido o seguinte

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 6, DE 1993

**Dispõe sobre a revogação do inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990, no que se refere à suspensão dos benefícios fiscais para pessoas jurídicas, previstos na Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, e da Lei nº 8.312, de 23 de dezembro de 1991, e reprimir os efeitos jurídicos da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990, no que se refere à suspensão dos benefícios fiscais para pessoas jurídicas, previstos na Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, e a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º Ficam reprimidos os efeitos jurídicos da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 1º** A partir do exercício financeiro de 1991, correspondente ao período-base de 1990.

I — passará a ser de 30% (trinta por cento) a alíquota do imposto de renda aplicável ao lucro decorrente de exportações de produtos manufaturados nacionais e serviços;

III — ficarão suspensos, para pessoas jurídicas, os benefícios fiscais previstos na Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, no art. 21 da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, na Lei nº 7.554, de 16 de dezembro de 1986, na Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, no art. 32 da Lei nº 7.646, de 10 de dezembro de 1987 e na Lei nº 7.752, de 14 de abril de 1989, assim como o incentivo ao treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos para as atividades de informática, previsto no inciso V do art. 13 da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

(*A Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

### REQUERIMENTO Nº 117, DE 1993

Nos termos do art. 256, alínea a, do Regimento Interno, requeiro o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 164/91, de minha autoria.

Sala das Sessões; 3 de fevereiro de 1993. — Senador Nelson Wedekin.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

A Presidência recebeu o Ofício nº 239/93, de 29 de janeiro último, através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha, nos termos do § 8º do art. 9º da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, dados referentes às operações por antecipação de receita orçamentária, analisadas no período de 15 a 29 de janeiro do corrente ano.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Não havendo oradores inscritos e cumprida a finalidade para a qual foi convocada a presente sessão, declaro-a encerrada.

(*Levanta-se a sessão às 10h46min.*)

## Ata da 31ª Sessão, em 4 de fevereiro de 1993

### 7ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Chagas Rodrigues e Júlio Campos.*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo — Albano Franco — Aluizio Bezerra — Álvaro Pacheco — Amir Lando — Bello Parga — César Dias — Chagas Rodrigues — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Gerson Camata — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Biscó — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Lavoirier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Mário Covas — Mauro Benevides — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Teotonio Vilela Filho — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) — A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### PARECER

#### PARECER Nº 25, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993, que “altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)”.

**Relator:** Senador José Fogaça

#### Relatório

Aprovada em dois turnos pela Câmara dos Deputados, chega a esta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1991, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional).

O art. 1º da Proposta propõe modificações no texto constitucional, consubstanciando o ajuste fiscal proposto pelo Poder Executivo.

Cria um novo parágrafo no art. 40 (6º) para estabelecer que as aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais serão custeadas com recurso da União (empregadora),

e do servidor (empregado), e ao modificar o parágrafo décimo do art. 42 estende a regra aos servidores militares. Cria, no art. 102, a ação declaratória de constitucionalidade, estabelecendo que as decisões a esta referentes “produzirão eficácia contra todos os efeitos vinculantes, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e do Poder Executivo”. A iniciativa da declaratória será de competência do Presidente da República, da Mesa do Senado Federal, da Mesa da Câmara dos Deputados e do Procurador-Geral da República.

No art. 105, que na Carta de 1988 trata da competência do Tribunal Superior de Justiça, cria o instituto da ação declaratória de interpretação do Direito Federal.

Amplia a restrição do § 6º do art. 150, estabelecendo a necessidade de lei específica e exclusiva no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios para “qualquer subsídio, ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições”.

Suprime, no art. 155, o adicional de até 5% do Imposto de Renda das pessoas físicas ou jurídicas, que era de competência dos Estados e do Distrito Federal e, no art. 156, que trata da competência dos Municípios na criação de impostos, suprime o imposto de vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos. Facilita, por outro lado, o encontro de contas entre Estados e União, garantindo reciprocidade no direito de cada uma dessas instâncias do Poder Público condicionar a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias.

Ao acrescentar ao art. 167 da Constituição o parágrafo quarto, a emenda permite “a vinculação de receitas próprias para a prestação de garantia ou contragarantia à União e pagamento de débitos para com esta”.

Autoriza, através de Disposição Transitória, a União a instituir, através de lei complementar, com vigência até 31 de dezembro de 1994, imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos de natureza financeira, com alíquota de 0,25%, que só pode ser alterada por lei, destinando, do seu produto, 20% para o custeio de programas de habitação popular.

Limita a emissão de títulos de dívida pública pelos Estados no montante necessário ao refinanciamento do principal de suas obrigações, vedando-lhes a possibilidade de emitir com o objetivo de saldar compromissos referentes ao serviço de suas dívidas.

### Considerações

Anuncia-se que a inflação do mês de janeiro de 1993 circundará a casa dos 30%. Tem sido quase unânime, no Brasil, a convicção de que a causa central desse processo inflacionário é o déficit público, isto é, a incapacidade do Estado de recuperar a sua capacidade de financiamento e investimento.

Não é outro o sentimento da sociedade brasileira relativamente à urgência e à necessidade de um ajuste e de um arranjo das contas públicas para que o Brasil construa um cenário mínimo para a retomada do crescimento econômico.

O Congresso Nacional esteve submetido, durante boa parte do ano de 1992, à condição constitucional de investigar e julgar o Presidente da República por crime de responsabilidade. Embora ainda assim matérias importantes tenham sido apreciadas, não houve espaço político para a votação do ajuste fiscal, que compreendia e exigia, preliminarmente, uma reforma do texto constitucional.

Há quase um consenso absoluto hoje, no País, de que tal reforma deve ser feita. Há quem inclusive considere tímida a proposta governamental, preconizando uma reestruturação mais ambiciosa do falido aparelho do Estado brasileiro.

A presente proposta cria um imposto novo. O Imposto sobre Movimentação Financeira, que vem sendo chamado de “imposto do cheque”, visa, sobretudo, atingir um setor da economia que até hoje praticou larga e impunemente a sonegação, por ocupar uma faixa semiclandestina e informal do sistema produtivo. O “imposto do cheque” apresenta-se sob uma alíquota de um quarto de um por cento (0,25). Propõe-se o governo, com parte de sua arrecadação resgatar títulos da dívida e recuperar o crédito público. É justamente a existência de crédito público que garante juros baixos e a retomada do crescimento da economia. Trata-se, portanto, de medida necessária, com reconhecido valor experimental. Trata-se de criar as condições pelas quais o País reclama.

Como o sistema de distribuição dos impostos, o sistema de transferências não foi alterado, os ganhos que advirão do Imposto sobre Movimentação Financeira irão compensar as possíveis perdas que os estados e municípios tenham com a supressão do imposto de varejo, de venda de combustíveis e o imposto adicional do Imposto de Renda.

De modo que, no mérito e quanto à constitucionalidade, o relatório é esse e o nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 1993. — Nelson Carneiro, Presidente — José Fogaça, Relator — Jutahy Magalhães — Wilson Martins — Ney Suassuna — César Dias — Amir Lando — Mansueto de Lavor — Magno Bacelar — Pedro Simon — Eva Blay — Eduardo Suplicy — Elcio Alvares — Josaphat Marinho — (abstenção) — Abstive-me de votar, pela consideração de ser irregular a apreciação da matéria, na ocasião em que foi examinada.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 118, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea e, do Regimento Interno, para o PDL nº 1/93 (nº 232/93 na Câmara dos Deputados), que submete o nome das pessoas constantes da relação anexa, para integrarem, como membros titulares ou suplentes, a Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1993. — Jutahy Magalhães — Elcio Alvares — Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) — Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Alberto, por Sessão do Senador Jonas Pinheiro. (Pausa)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na noite de primeiro do corrente, o nobre Senador Mauro Benevides estranhou a ausência do meu velho companheiro de lutas, desde os anos distantes da juventude, Agapito Durão. Mas,

por acaso, ontem, Agapito apareceu em nossa casa vindo de Portugal.

Ele havia tentado a entrada em Lisboa, mas foi barrado. Em todo caso, ele se rejubilava; não tinha sido considerado nem prostituta, nem travesti. E entendia, no vernáculo, que o tinham chamado de "vagamundo". Foi preciso explicar que não era vagamundo, como lhe pareceu, mas vagabundo. Aí ele se irritou, mas a irritação dele dura pouco. Ele queria apenas ser candidato a deputado em Portugal e desejaria fazer uma troca. Ele seria candidato em Portugal e o nosso queridíssimo José Lourenço seria Deputado no Brasil.

Sr. Presidente, quero pedir a atenção da Casa para uma história antiga que todos conhecemos. É a história de uma velhinha que estava morrendo e era tão pobre que não possuía nem uma lâmpada na hora final. Só tinha um neto e este quando chegou, vendo que ela estava morrendo sem luz, colocou uma brasa na mão da agonizante e ela exclamou: — "Morrendo e aprendendo".

Ora, Sr. Presidente, hoje, depois de 42 anos de vida parlamentar, aprendo. Aprendo com um projeto que acaba de ser aprovado na Câmara dos Deputados.

Há pouco votamos aqui a regulamentação do plebiscito. Antes que este projeto do plebiscito tenha sido sancionado ou vetado pelo Presidente da República, a Câmara dos Deputados, no dia primeiro ou dois, aprovou proposição que emenda o projeto que ainda está sujeito à apreciação do Presidente da República. Modificou.

Como pode? Pergunta o Senador Ney Suassuna, o mais novo dos nossos companheiros. Eu, que sou o mais velho — aqui estou há 42 anos — acredito que isso é modernidade. Se queremos fazer alguma coisa, é o que me dizia Agapito Durão: "isso é modernidade; o senhor está velho". Por quê? Vamos examinar esse projeto, que revê outro projeto. Não é um projeto que revê uma lei, que modifica uma lei.

Vamos imaginar, neste País de 40 partidos, que exista um partido presidido pelo "azulzinho", pelo "vermelhinho"; já houve o do "marronzinho", de modo que não vamos injuriá-lo. Vamos imaginar um Partido dirigido pelo "azulzinho". Não é um Partido com representação no parlamento; não é um Partido sequer dito permanente, é um Partido provisório. Mas se passar o projeto que a Câmara aprovou, essa agremiação provisória pode ocupar as televisões durante 60 dias e defender o presidencialismo, o parlamentarismo, ou a monarquia.

Ora, Sr. Presidente, então, a primeira consequência — é curioso, ninguém acredita, mas é bom ler o projeto aprovado pela Câmara, que diz o seguinte:

"O Partido político que, por decisão de seu órgão direutivo nacional, apoiar qualquer uma das opções objeto da consulta plebiscitária de 21 de abril de 1993, terá assegurada a sua participação no horário gratuito do rádio e da televisão, reservada àquela opção na proporção da sua representação parlamentar, independentemente da sua integração na referida frente."

Ora, o que justificava a proposição aprovada era o fato de criarmos frentes, porque não há nenhum partido — que todos os seus membros sejam parlamentaristas, ou presidencialistas. Não se trata de uma questão partidária; trata-se uma questão institucional.

Imaginemos, portanto, que o Sr. Orestes Quérzia, se tivesse maioria, representasse, no horário gratuito de rádio e televisão, o PMDB. E os que fossem parlamentaristas? Nesse

caso, estariam excluídos. Pelo PDT, falaria o Sr. Leonel Brizola, e os que não fossem do mesmo pensamento não poderiam se manifestar. Pelo PT, falaria o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva; os de outra corrente não poderiam divulgar suas idéias. Portanto, ao invés das frentes, teríamos partidos políticos fazendo campanha eleitoral, abrindo a sucessão presidencial.

O plebiscito foi antecipado para o dia 21 de abril exatamente com o objetivo de evitar a coincidência com a campanha presidencial. Pois vamos antecipar a campanha presidencial. Os minutos serão divididos de forma que todos possam se manifestar: tantos minutos para o Sr. Brizola, para o Sr. Orestes Quérzia, para o Sr. Maluf, para o Sr. Lula. Repito: ao invés de termos uma campanha em favor do parlamentarismo, ou presidencialismo, vamos ter uma campanha presidencial, não pelos representantes da unanimidade dos membros dos partidos, mas pela decisão do diretório nacional do partido.

Se, por exemplo, um partido, por seu órgão direutivo nacional, decide ser a favor do parlamentarismo, os membros do partido que forem adeptos do presidencialismo ficarão sem voz, sem representatividade no horário gratuito. Isso é novidade, nunca houve alguém que imaginasse esse comportamento dentro de um partido político.

Há, ainda, um outro aspecto: os nobres colegas são muito moços, não acompanharam o plebiscito que se seguiu aos acontecimentos de 1961. Foi uma bacanal de dinheiro, uma fartura de recursos neste País. O Governo usou de todos os meios para garantir o Não. Muitos enriqueceram com a campanha do Não.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na deliberação anterior dizemos textualmente:

"Art. 6º — Até a realização do plebiscito, as frentes nacionais podem levantar recursos para as suas campanhas, recebendo contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas, estabelecido que podem ser deduzidos, como despesas, para efeitos do imposto de renda, valores até o correspondente ao máximo de 45 UFIRs."

Ora, Sr. Presidente, o partido do "azulzinho", por exemplo, que não tem representação no Parlamento, vai bater à porta da Associação Comercial na Barra da Tijuca, onde pedirá ajuda ao nosso ilustre colega Ney Suassuna para a campanha a favor do parlamentarismo, ou presidencialismo, conforme a tendência do partido. Assim, multiplicar-se-ão os partidos que lutam por princípios sobre os quais não têm nenhuma convicção. .

Hoje, combatemos os que aceitam a luta partidária normal apenas por interesses menores. Imaginem o dia em que qualquer partido — dos 40 existentes no Brasil — andar de porta em porta pedindo dinheiro para a campanha do plebiscito. Será a desmoralização da classe política, será uma bacanal como nunca se viu neste País.

Seria muito mais viável que três ou quatro frentes examinassem, acompanhavam, verificassem se são ou não reais as importâncias recebidas. No entanto, em se tratando de partidos políticos, pergunto: quem é que vai fiscalizar todos os "marronzinhos", "azulzinhos" e "vermelhinhos", dirigentes de partidos inexistentes que estarão presentes não só para ter lugar na televisão, como também para receber dinheiro?

**O Sr. Ney Suassuna — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. NELSON CARNEIRO — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com muita honra.**

**O Sr. Ney Suassuna** — Senador Nelson Carneiro, ao ouvi-lo, acredito que a classe política tem salvação e que é digna da confiança dos brasileiros. Sinto-me, como um dos Senadores mais novos na Casa, honrado em ouvir as palavras que V. Ex<sup>a</sup> está proferindo. Mais ainda: tentarei, todas as vezes em que estiver nesta Casa, seguir o exemplo de V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns, Senador!

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado, meu caro amigo.

**O Sr. Elcio Alvares** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muita honra.

**O Sr. Elcio Alvares** — O tema que V. Ex<sup>a</sup> aborda revela a complexidade da legislação eleitoral. V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, com esse olhar crítico-construtivo, busca a proposição que está em curso perante o Congresso, para aludir, com muita inteligência, ao maior questionamento que temos, hoje, durante os processos político-eleitorais: a questão do financiamento. Seria interessante registrar, neste momento, o episódio que nos marcou de maneira tão assinalada e que foi, talvez, o processo mais importante da História política deste País: o impeachment do ex-Presidente Fernando Collor de Mello. O caixa da campanha teve a desfaçatez de dizer que houve uma sobra de campanha superior a cem milhões de dólares. Esse é um quadro preocupante, e V. Ex<sup>a</sup> assinala muito bem essa falha no dispositivo legal. Precisamos fazer com que as frentes sejam prestigiadas. Preocupo-me muito, Senador Nelson Carneiro, porque estamos próximos à realização do plebiscito, e o volume de informação é quase nenhum. Não sei se esses programas do horário gratuito que objetivam esclarecer a população sobre as formas e sistemas de governo terão o alcance que V. Ex<sup>a</sup> ressalta, com muita propriedade, demonstrando as falhas da legislação. Quero cumprimentá-lo por essa observação profunda. Precisamos examinar muito atentamente os aspectos relacionados, principalmente à mecânica de financiamento de campanha ou de movimentos análogos. No entanto, a razão principal do meu aparte — fiz esse intróito para justificar a intervenção na fala de V. Ex<sup>a</sup> — é render-lhe, diante dos nossos companheiros, homenagem perfeitamente plausível e justa, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> deixa a Presidência da nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Conheci-o, Senador Nelson Carneiro, quando, ainda Deputado novo, cheguei à Câmara dos Deputados. Aprendi a admirá-lo não só como grande colega e advogado que era, mas pelo entusiasmo de V. Ex<sup>a</sup> na defesa de causas que marcaram a opinião pública brasileira. V. Ex<sup>a</sup> se afirmou como um dos grandes defensores do direito de família. Tive, hoje, uma emoção especial: participamos de um debate realmente interessante, onde V. Ex<sup>a</sup> teve um gesto de tratamento parlamentar que precisava ser ouvido e visto por todos. A delicadeza com que V. Ex<sup>a</sup> colocou, perante o Senador Josaphat Marinho, um apelo da Presidência, para que o nosso emblemático Colega baiano não se furtasse à votação, foi um primor. E só a experiência e o conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, esse seu jeito de ser, poderiam ter dado aquele toque tão informal diante da relevância da questão suscitada pelo Senador Josaphat Marinho. Hoje, deixamos de tê-lo como Presidente da nossa Comissão na qual, desde os primeiros momentos, tanto Josaphat Marinho como outros companheiros que estão aqui, amamos e aprendemos a admirar a sua atividade. Hoje, temos essa referência — creio que é muito importante — porque o Senador Nelson Carneiro continua o mesmo jovem dos

primeiros momentos da sua vida parlamentar. E com o seu vigor e a sua convocação permanente — até me inquieto — porque o nosso emblemático Colega Iram Saraiva, com todo entusiasmo que tem, talvez não tenha esse condão extraordinário que V. Ex<sup>a</sup> sempre colocou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, trazendo os seus colegas para as votações mais importantes. V. Ex<sup>a</sup>, hoje, encerrou a sua atividade brilhante, sob todos os aspectos, à frente da nossa Comissão, presidindo, talvez, uma das matérias mais importantes para o País. E há determinados momentos em que a nossa Comissão se verga à realidade dos fatos e, às vezes, as sempre brilhantes teses do Senador Josaphat Marinho são vencidas pela atualidade dos temas que são discutidos. Votei com o Relator, Senador José Fogaça, mas quero dizer, aqui em plenário, de público, que o meu respeito pelo Senador Josaphat Marinho foi muito grande. Votei contristado, porque gostaria de acompanhar o Senador Josaphat Marinho, mas tive de votar com o que entendia ser a realidade nacional. Mas, nobre Senador Nelson Carneiro, permita-me prestar-lhe de público e com entusiasmo esta homenagem. Vim para esta Casa na leva de 1990 e tive em V. Ex<sup>a</sup> um conselheiro, que sempre transmitiu a sua experiência com todo o carinho e cordura. Neste instante, o seu pronunciamento, como sempre, é brilhante, mas eu diria que mais luminosa ainda foi a sua passagem por nossa Comissão. Portanto receba, neste momento, a minha homenagem. Gostaria de tê-la feito na Comissão, mas como não tive tempo, eu a faço agora, no plenário, interpretando o sentimento de todos os colegas da Comissão que V. Ex<sup>a</sup> deixa hoje de presidir.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado, Senador Elcio Alvares. V. Ex<sup>a</sup> me comove com as suas palavras. Sou apenas um velho Parlamentar e por isso mesmo procurei dar uma última contribuição — quem sabe? — aos trabalhos legislativos. Criei desde logo uma diretriz: a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, durante dois anos nunca decidiu coisa alguma sem o quorum necessário. Isso é indispensável, pois as comissões não podem votar nos corredores. Devem fazê-lo depois de discutir e debater as questões. Com a experiência de quem já presidiu a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados e outras comissões no curso da vida, criei dois parâmetros para minha ação: nunca designei, por exemplo, um Parlamentar do Rio Grande do Sul para relatar projeto cujo autor fosse também daquela unidade da Federação Era sempre de outro Estado, exatamente para evitar o constrangimento de um colega ao divergir do colega.

Outra coisa importante: também não designei para ser relator um Senador que fosse do mesmo partido do autor de um projeto individual.

Tirando esses constrangimentos, a comissão pode opinar livremente, sem nenhum desdouro e ninguém se sentiu ofendido por divergência suscitada no curso dos debates..

São regras fáceis de cumprir e que facilitam a ação da Comissão. Somos uma família só e é com constrangimento que muitas vezes divergimos de nossos colegas. E se somos tão íntimos deles, que somos representantes do mesmo Estado, essa situação fica mais grave. Por isso, é melhor que seja sempre um representante de outro Estado, que vê com outros olhos a proposta que consideramos necessária e útil.

Mas, V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao Senador Josaphat Marinho e por isso repetirei o que disse. Tenho nesta Casa muitos amigos e velhos amigos de longa jornada, mas o meu amigo mais velho — porque eu era mais velho do que ele e ele

já era o jovem brilhante que hoje encontramos no Senado — é Josaphat Marinho.

No ano de 1931 éramos companheiros. Eu já no do rol dos maiores, embora não tão maior, e o Senador Josaphat brilhava na turma dos menores.

Da turma dos menores daquele tempo, continuaram na vida pública Lomanto Júnior, hoje Prefeito de Jequié, e Josaphat Marinho, que ilustra esta Casa, a vida nacional, com sua capacidade, independência e, principalmente, seu alto espírito cívico.

Eu queria que a minha última palavra fosse dirigida ao velho companheiro, porque assim eu abraçaria a todos aqueles que me acompanharam nesses dois anos de trabalho na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Muito obrigado.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Senador?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — “Vivendo e aprendendo”. Foi com essa sentença que V. Ex<sup>a</sup> assinalou o início de sua bela e oportuna locução, quando assomou a tribuna da Casa. Eu, Senador, um pouco mais jovem do que V. Ex<sup>a</sup>, peço permissão para adotar também como norma de vida essa expressão já do domínio da sabedoria popular: “vivendo e aprendendo”. E é exatamente sob a inspiração desse lema, que ouso participar do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para dizer de sua lucidez e, mais do que a lucidez, de sua vigilância que, preocupadamente, traz ao conhecimento da Casa esse fato — não sei, mas poderia até dizer esdrúxulo — da aprovação de uma matéria que nos surpreende quando sabemos que há interesses subalternos que certamente motivaram os autores e a aprovação dessa matéria na Câmara dos Deputados. Sinceramente, falo com certa agressividade, porque isso jamais poderia ter sido aprovado, ter sido submetido à aprovação. A intenção foi clara, transparente: tirar proveito político-partidário de um momento que é inteiramente institucional e que é a consulta plebiscitária que se vai fazer quanto à mudança de Governo. Considero oportunismo daqueles que ousaram submeter à aprovação dos Deputados e conseguiram aprovar essa tentativa de usufruto da legislação eleitoral: partidos, candidatos, pseudo-candidatos ou futuros candidatos que, através desse meio — observamos claramente — têm interesse em fazer uma pré-campanha para a Presidência da República ou para um novo sistema de Governo. Aprendo com V. Ex<sup>a</sup>. Estou aprendendo no dia-a-dia e desejo assimilar a lucidez e a vigilância permanente que V. Ex<sup>a</sup> tem irradiado não só no plenário da Casa, mas também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual foi Presidente até hoje e, se houver uma razão emergencial, V. Ex<sup>a</sup> responderá pela presidência até o dia 15, quando se instalará a nova legislatura. A atuação exemplar de V. Ex<sup>a</sup> não se esgota aí, mas se estende também às comissões provisórias. Na Comissão que V. Ex<sup>a</sup> presidiu até agora, foram estabelecidas as normas para a campanha plebiscitária, que se vai ferir proximamente. Nobre Senador Nelson Carneiro, sendo eu um dos mais novos — aqui não prevalece a idade cronológica, mas o tempo de presença na Casa —, pois essa é a primeira legislatura de que participo, estou em permanente aprendizado e atento às lições de sabedoria e às luzes de personalidades do jaez de V. Ex<sup>a</sup>, que compõem e enriquecem essa Casa. Vivo perseguindo esse aprendizado. Ao congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>, somo minhas palavras às do Senador Elcio Alvares, que fez uma homena-

gem mais do que justa a V. Ex<sup>a</sup>. Pelo que me é dado saber, embora não seja membro daquela Comissão que V. Ex<sup>a</sup> presidiu, o comportamento de V. Ex<sup>a</sup> é invejável, é singular, é lúcido, é austero, é digno e justo. Portanto, eu me comprazo em participar do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, louvando a oportunidade em que V. Ex<sup>a</sup> traz ao conhecimento da Casa a sua preocupação quanto a essa matéria, que haverá de ser rejeitada no Senado.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que mostra o quanto pode ensinar aos mais velhos. Em tão pouco tempo apreendeu do espírito do Senado Federal, uma Casa em que todos temos a mesma idade. Somos maiores de 35 anos, e com a mesma idade para dar e receber conselhos.

Há nesse projeto uma curiosidade: já não há como defender a monarquia. Os partidos só podem defender ou o parlamentarismo ou o presidencialismo. Não podem defender mais a monarquia. O texto constitucional só existe pela iniciativa do Deputado Cunha Bueno, que havia posto na Constituinte um dispositivo relativo a plebiscito sobre a restauração da monarquia. Derrotado o parlamentarismo, os parlamentaristas, inclusive eu, se apropriaram da Emenda Cunha Bueno para preservar também a hipótese do parlamentarismo.

O parágrafo desse curioso projeto diz :

“Para efeito do cálculo do tempo previsto neste artigo, a divisão do tempo entre os partidos, levar-se-á em conta o número de parlamentares que se identifique com a opção feita pelo seu partido, em relação ao total dos parlamentares que apóiam a mesma proposta.”

Ora, Srs. Senadores, o que o Deputado Cunha Bueno, que é o único monarquista declarado...

**O Sr. Ney Suassuna** — Dois, também sou monarquista.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Mas V. Ex<sup>a</sup> pertence ao PMDB.

O Deputado Cunha Bueno, que era monarquista e que foi o autor da idéia, agora fica sujeito a um segundo, porque esse tempo é calculado proporcionalmente ao partido. O monarquista da Câmara dos Deputados é ele. Se a representação do PFL na Câmara dos Deputados estiver representada por 100, 90 ou 80 parlamentares, o Deputado Cunha Bueno terá menos de um minuto para defender a monarquia.

Então só V. Ex<sup>a</sup> e o Deputado Cunha Bueno por segundos aparecerão na televisão e dirão: “Viva a monarquia!” E só. Não dá tempo! Não há prazo! Não há mais o que fazer.

O prazo é proporcional. Vamos, então, dividi-lo, proporcionalmente, nos partidos.

Srs. Senadores, essa é a história que comecei contando. A velhinha estava morrendo, não havia luz, o neto veio, pôs-lhe uma brasa na mão e a agonizante disse: “morrendo e aprendendo”. Estou, Sr. Presidente, a esta altura da vida, aprendendo. É a primeira vez que, na história parlamentar do Brasil, se emenda um projeto antes de ser sancionado ou vetado. Já está sendo corrigido aqui o Projeto de Lei da Câmara nº 3.000 e, para ninguém se sentir ofendido partidariamente, o autor do projeto é um companheiro nosso que muito nos honra e certamente foi levado por alguma convicção nobre, mas, infelizmente, não representa, nem pode representar o pensamento nem o interesse porque até 21 de abril não deve haver PSD, PDT, PMDB, nenhum Partido. É parlamentarista, presidencialista, monarquista. Isso é que se vai decidir agora. Não se vai discutir se fulano é desse ou daquele. Se é monarquista, vai compor esse grupo; se é parlamentarista,

compõe esse outro e, se é presidencialista, fará parte daquele grupo.

Nós nos misturamos entre os partidos, nós nos confundimos, salvo aqueles partidos que doutrinariamente como o PSDB, por exemplo, afirma que é parlamentarista.

Mas, desde que haja alguém do partido que queira divergir, temos que respeitar sua posição.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com o maior prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Nobre Senador Nelson Carneiro, quando entrei no plenário, já o aparteava o nosso Colega, Senador Elcio Alvares. Não posso, por isso, fazer nenhuma apreciação sobre o trecho anterior do seu discurso. Aproveito, porém, a oportunidade e, em face da justa homenagem que lhe prestava o Senador pelo Espírito Santo para também assinalar a maneira superior e lúcida com que V. Ex<sup>a</sup> presidiu a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania. Assinalou-se aqui que hoje — exatamente, no último dia de sua Presidência — divergi de orientação adotada por V. Ex<sup>a</sup>. Ao fazê-lo, prestei duas homenagens a V. Ex<sup>a</sup>. A primeira, não obstante a extensão da divergência, permaneci na Comissão. Devo dizer-lhe que o fiz mais em homenagem a V. Ex<sup>a</sup>. Porém, a homenagem maior que lhe podia prestar e prestei, foi a de manter o meu ponto de vista, abstendo-me de votar. É que nos conhecemos nas refregas da luta política; nós nos conhecemos resistindo o poder de arbítrio ou ao que nos parecia errado. E a esta altura da vida, não mudamos de pensamento. De sorte que permaneci e prestei-lhe a homenagem do meu apreço, mas conservei a divergência em honra do nosso espírito comum. Era a maior homenagem que podia prestar a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Compreendi que sua presença era uma homenagem ao velho companheiro. Sei que teria sido mais fácil para V. Ex<sup>a</sup> abandonar a sessão, deixar de votar, mas esse não era o Josaphat Marinho que conheço desde moço. O Josaphat Marinho é um homem leal aos seus princípios e fiel às suas convicções. Eu me sentiria diminuído se visse V. Ex<sup>a</sup>, naquele instante, deixar de ser aquele homem que, desde cedo, comecei a admirar. Tenho acompanhado V. Ex<sup>a</sup> no decorrer de toda sua vida de mestre e de parlamentar, desde quando V. Ex<sup>a</sup> frequentava os bancos acadêmicos. De modo que, intimamente, retribui-me por V. Ex<sup>a</sup> ter ficado fiel às suas convicções e ter manifestado, até a última hora, o seu pensamento livremente. Agradeço sua intervenção.

Volto ao assunto que me trouxe aqui. Meu velho amigo Agapito Durão, que não pôde descer em Portugal e veio correndo para o Brasil para me dar um abraço de despedida, antes de encerrar a Sessão Legislativa, num Congresso original, o maior do mundo, porque começa a trabalhar no dia 11 de janeiro e termina no dia 30 de dezembro, não dando aos Senadores o direito sequer dos trinta dias de férias que são assegurados a todos os empregados domésticos e trabalhadores do País. Ele quis me dizer, antes de nos desperdirmos desta sessão extraordinária, que continua vivo e que atende ao apelo formulado pelo Senador Mauro Benevides, na noite do dia 1º.

Acredito que essas considerações que acabo de fazer serão objeto de muitas críticas e respostas, mas sinto que essa iniciativa da Câmara dos Deputados tumultuará de tal forma a campanha do plebiscito que não teremos mais correntes

defendendo essa ou aquela idéia e, sim, candidatos à Presidência da República ocupando a tribuna diariamente e, desde já, perturbando os que querem tranquilidade para escolher livremente em 21 de abril o sistema de governo.

**SR. PRESIDENTE**, Srs. Senadores, muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Nelson Carneiro, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 119, DE 1993

Requeremos, nos termos do arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador João Abrahão do Estado de Goiás:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Goiás.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1993. — Moisés Abrão — Irapuan Costa Júnior — Iram Saraiva — Onofre Quinan — Chagas Rodrigues.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

**O SR. IRAM SARAIVA** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. IRAM SARAIVA** (PDT-GO) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva.

**O SR. IRAM SARAIVA** (PDT-GO) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Estado de Goiás perde, aos 65 anos de idade, um dos homens de maior expressão política, um expoente da oposição goiana, o ex-Senador João Abrahão.

Conheci o Senador João Abrahão em épocas difíceis, em momentos tenebrosos da vida política nacional. Em 1962, ele foi eleito Deputado Estadual pelo antigo PSD. Àquela época, eu era ainda estudante e, portanto, participava da vida nacional na liderança estudantil goiana. Tínhamos os mesmos propósitos e ideais.

João Abrahão, na Assembléia Legislativa, trabalhava duramente para que o povo goiano — e logicamente o povo brasileiro — pudesse conhecer com rapidez o desenvolvimento e o crescimento. Enfim, tudo aquilo que ao político cabe sustentar e defender, João Abrahão o fazia muito bem.

Antes de terminar o seu mandato de Deputado Estadual, João Abrahão viu a necessidade de ser candidato a Senador para um mandato tampão. Escolhido, chegou a esta Casa, Srs. Senadores, para substituir o grande Senador, ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que fora cassado.

João Abrahão aqui permaneceu por pouco tempo, exercendo aquele mandato. Mas era tão querido entre os goianos que, após substituir o grande Juscelino Kubitschek de Oliveira, voltou a esta Casa com um mandato. Aqui chegando, lutou bravamente, lutou com tanta garra, lutou com tanto denodo que, inclusive, acabou sendo cassado pelo AI-5, em 1968.

Ele mesmo, João Abrahão, após cumprir aquela cassação e após voltar à vida pública, atribuiu a sua cassação não apenas ao fato de haver votado contra o Marechal, eleito Presidente da República, Costa e Silva, mas por ter dito: "Sou contra o modo pelo qual ele atingiu o Governo, isto é, a farsa e a mentira impingidas à Nação brasileira e ao mundo que representa a escolha de hoje".

Esta foi, Sr. Presidente, a posição assumida pelo Senador João Abrahão, tendo ele mesmo colocado que não era contra a pessoa do Marechal, mas contra a forma com que ele atingia a mais alta magistratura da Nação. Posicionando-se assim, ele perdeu o mandato.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. IRAM SARAIVA** — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> que não só me solidarize com as palavras que profere, mas que as subescreva. Tive a honra de ser colega de João Abrahão na Legislatura de 1963 a 1971, nesta Casa, e posso dar também o testemunho da sua lealdade, da sua correção, da sua bravura. A violência, se o atingiu, não o abateu. Faz bem V. Ex<sup>e</sup> no elogio que profere.

**O SR. IRAM SARAIVA** — Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho. Levarei à família do Senador João Abrahão essa manifestação de V. Ex<sup>e</sup> Aliás, nesta Casa, V. Ex<sup>e</sup> tem tido não só a atitude do grande jurista e mestre de todos nós, mas, sobretudo, a atitude de fazer justiça aos seus pares. Direi à família de João Abrahão, o nosso querido João Abrahão, que faleceu aos 65 anos de idade, que V. Ex<sup>e</sup> também participou destas homenagens.

Quero dizer, Srs. Senadores, que para nós, goianos, e para o Brasil foi uma grande perda, porque de homens da estirpe do Senador João Abrahão é que o País ainda continua a necessitar.

Homens forjados na têmpera e na luta das dificuldades e das vicissitudes, não se abateu e continuou lutando. Inclusive me estimulou, depois de sair dos bancos escolares, dos bancos universitários e da cátedra, para que eu entrasse para a vida pública, em 1972, como vereador em Goiânia, e, para minha felicidade, para aprender com V. Ex<sup>e</sup>s, chegar até o Senado da República.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. IRAM SARAIVA** — Com muito prazer ouço o nobre Senador, Vice-Presidente do Senado Federal, Chagas Rodrigues.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Senador Iram Saraiva, quero manifestar também a minha profunda tristeza pelo falecimento do ex-Senador João Abrahão. Participo dessas homenagens que o Senado Federal lhe presta e levo a minha palavra de solidariedade não só à família enlutada, mas ao Estado de Goiás e ao Brasil, aquele Brasil que nunca se conformou com atos de arbitrio. Fui contemporâneo de João Abrahão, S. Ex<sup>e</sup> no Senado Federal e eu na Câmara dos Deputados, e ambos fomos atingidos pelo AI-5, de 68. Relembro estes fatos e quero aqui render o meu preito de saudades, de homenagem a este grande homem que enobreceu o Senado Federal, dignificou Goiás e a vida pública deste País.

**O SR. IRAM SARAIVA** — Agradeço em nome dos goianos, querido Senador Chagas Rodrigues, e levarei, também, à família enlutada a manifestação de V. Ex<sup>e</sup>

Srs. Senadores, agradeço a oportunidade e, mais uma vez, lamento, em nome do povo goiano, ter que dar este adeus a João Abrahão e dizer que a sua ausência deixa uma lacuna para aqueles que continuam a viver mas, no entanto, ele soube escrever o seu nome na história do nosso Estado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens prestadas à memória do ex-Senador João Abrahão e fará cumprir a deliberação da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu o Ofício nº 21/93, de 29 de janeiro último, através do qual o Presidente da Câmara dos Deputados encaminha, para conhecimento, cópia do Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a continuar as investigações de irregularidades na cessão do controle acionário da NEC do Brasil S/A, bem como o envolvimento e a ação direta do Ministério das Comunicações e da TELEBRÁS nos fatos.

A Mesa fará chegar uma cópia do referido Relatório às Lideranças partidárias para que, por sua vez, possam dar conhecimento do documento a todos os Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho tratar, ainda que não longamente, de problema institucional vinculado ao Regime Federativo. Em verdade, retomo o exame de matéria de que tratei precisamente há um ano.

Hoje, tranqüilizem-se os Ministros inquietos e já agora também amordaçados, porque não lhes vou pedir nem a carta de demissão, nem a explicação de seu silêncio forçado. O assunto é imenso.

Cuidei, naquela oportunidade, do problema da situação financeira dos Estados e Municípios, acentuei que a Constituição de 1988 ampliou os recursos de uns e de outros, ou seja, dos Estados e dos Municípios. Elogiou-se amplamente a Constituição por haver dado maiores condições de renda às unidades federadas, abrindo-lhes oportunidade a que melhor tratassem dos seus interesses. Mas acrescentei que, não obstante a melhoria de recursos estipulada na Constituição, de modo geral, Estados e Municípios viviam em crise, passavam graves dificuldades, apelavam constantemente para a União, em busca de recursos não apenas para grandes obras, mas, muitas vezes, para a manutenção de seus serviços de rotina. E perguntava: Qual a razão deste contraste entre o que a Constituição estabeleceu e a realidade vivida pelos Estados e pelos Municípios? Se se pode admitir que, em determinados casos, a angústia resultou de má administração ou mesmo de corrupção, não cabia generalizar-se a situação. O problema parecia — e agora ainda mais parece — de gravidade digna de observação e levantamento de dados necessários a uma conclusão de natureza institucional. Naquela momento, diante da análise dos fatos, sugeri que o Governo Federal criasse um grupo de trabalho com representante do Governo

Federal, dos Governos Estaduais e da Associação Brasileira de Municípios a fim de que se procedesse a uma verificação profunda da matéria, e daí se extraíssem as consequências necessárias às correções devidas. Essas correções, conforme a apuração, poderiam ser de natureza legislativa ou de índole administrativa. O Governo anterior não admitiu o exame da matéria, apesar do empenho que teve o nobre Líder do nosso Partido, Senador Marco Maciel.

Curioso, para não dizer lamentável, é que, sobrevindas as eleições municipais, o fenômeno se retratou com uma gravidade indescritível. Em todos os Estados da Federação, ou em quase todos, prefeitos dos diversos partidos deixaram os municípios em situação calamitosa. Uns gastaram imoderadamente o dinheiro público; outros dilapidaram os bens em geral, ou permitiram que fossem dilapidados. Houve município, segundo a imprensa noticiou, em que até móveis e utensílios da prefeitura desapareceram. Situação houve em que o prefeito, consoante publicado nos jornais, passou a despachar em plena rua, por não dispor de instalações suportáveis no edifício da prefeitura. Ao mesmo tempo — a imprensa tem noticiado largamente — déficits vultosos se verificam em múltiplos municípios. Situação deficitária de bilhões, mas continuamos hoje a perguntar: quais as causas profundas, amplas, desse fenômeno?

As suspeitas de irregularidades em várias administrações não nos podem levar à generalização do julgamento. Impõe-se, portanto, uma verificação do fenômeno no conjunto do País.

Não fizemos essa verificação, mas, ao mesmo tempo, já se cogita de revisão constitucional em que, provavelmente, a distribuição de recursos entre a União, os Estados e os municípios será modificada.

Não há exagero mesmo em dizer-se que já há reforma constitucional em curso, ferindo o problema.

No chamado ajuste fiscal há dispositivos que alteram a situação de distribuição de recursos entre a União, os Estados e os municípios. Há mais: a disposição proposta que elimina a imunidade tributária entre a União e as Unidades federadas. O que vale dizer que, se tal ocorrer, agravar-se-á sensivelmente a situação dos Estados e dos municípios.

Dante desse fenômeno, volto àquela tese de há um ano atrás. O fenômeno não é local; o fenômeno não é peculiar ao interesse de alguns partidos; o problema é de interesse geral da Federação. Todos sabemos que não há união forte e capaz de cumprir seus amplos deveres com o País e sua comunidade se os Estados e municípios estiverem financeiramente enfraquecidos.

No momento, se a União alega falta de recursos, a situação daquelas unidades é de imensas dificuldades.

Mas não estamos habilitados ao julgamento. Como iremos promover uma alteração no quadro de distribuição dos tributos na Constituição sem o seguro conhecimento do fato? Ainda uma vez, o Poder Legislativo correrá o risco de ser acusado de decisão política ou precipitada. Por mais que o Poder Legislativo não cuide muito de preservar sua imagem — e ainda hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deu prova desse procedimento —, por mais que assim proceda, não é razoável que persevere nessa atitude quando estão em jogo problemas atinentes à comunidade nacional nas diferentes regiões do País.

Se há municípios em que a situação é regular, quase que constituem exceção. É mais ou menos o que se está verificando em relação também aos Estados que, de modo geral,

se encontram em situação de dificuldades financeiras, apelando para o Governo Federal, na tentativa de obtenção de recursos.

Dir-se-á que há Estados cuja situação financeira é regular e que se encontram em condições de atender a seus serviços e à realização de obras. Sem dúvida. Para satisfação dos baianos, essa é a situação do Estado da Bahia. O Estado da Bahia está em situação financeira regular, aumentando mensalmente a arrecadação, sem que o Governador houvesse promovido nenhuma reforma na Constituição estadual para criar novos tributos ou para sequer alterar a legislação tributária existente. A situação do Estado é de possibilidade de atendimento aos serviços regulares da administração e ao atendimento mesmo de determinadas exigências correspondentes a serviços ou obras de caráter mais amplo no Estado. Ainda no dia 3 deste mês, o maior jornal no estado publicava que o lucro líquido do Desenbanco é de 14 bilhões e fração. Isso para fixar apenas a situação de um banco do Estado incumbido de promover o desenvolvimento econômico daquela Unidade da Federação.

Mas não é esse o problema de que se trata, sei que há outros Estados que se encontram igualmente em situação regular, mas a maioria está passando por enormes dificuldades. Trata-se, portanto, de examinar o problema no âmbito nacional, para que se encontrem as condições normais de correção do desequilíbrio econômico-financeiro da Federação.

Na medida em que os Estados e os municípios, por dificuldades financeiras, não promovem o seu desenvolvimento, União, por igual, sofre consequências, pois daquele fenômeno resulta queda geral de arrecadação, atingindo os tributos de caráter federal. E não é estranho a ninguém que as rodovias nacionais, por exemplo, estejam, no seu conjunto, arrebatadas, sem que o Governo Federal tenha tido a oportunidade, até aqui e desde o Governo anterior, de dispor de recursos para ir ao encontro de todas as comunidades, fazendo os reparos necessários nesses meios de comunicação.

Como, porém, iremos tocar no sistema da Constituição, em matéria de tributos, para alterar a distribuição entre a União, os Estados e os Municípios, sem conhecer esta realidade por uma apuração profunda e idónea?

Esse é um fenômeno que há um ano fixei, desta tribuna; um fenômeno existente no Brasil de 1993. A situação, mesmo com relação à União, é de tal ordem que, não há muito, o Governador da Bahia se propôs a fazer as retificações necessárias num certo trecho de rodovia federal, por haver o Ministro dos Transportes declarado que não dispunha de meios financeiros para o atendimento do serviço.

Se, portanto, marcharmos para alterar a Constituição, diante deste quadro, iremos ainda uma vez legislar, desconhecendo a realidade do País. Diante disso — exatamente por isso declarei que não me demoraria na tribuna — volto àquela tese sugerida há um ano, no sentido de que o Governo Federal crie um grupo de trabalho com representantes da União, dos Estados e da Associação Brasileira de Municípios ou de outra instituição de caráter municipal que seja igualmente idónea, para que se faça um levantamento profundo dessa situação, para que se fixem as conclusões necessárias. Daí, então, podemos extrair as decisões que forem aconselháveis para o Plano Administrativo e para o domínio legislativo.

**O Sr. Elcio Alvares** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, Senador Josaphat Marinho?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Pois não.

**O Sr. Elcio Alvares** — V. Ex<sup>e</sup>, nesta tarde, repete um discurso muito importante que, exatamente há um ano, pronunciou da tribuna. Apesar do tempo, V. Ex<sup>e</sup> poderia reeditar o pronunciamento anterior, uma vez que seria inteiramente cabível à realidade que estamos vivendo. Na mecânica do funcionamento dos Municípios, dos Estados, da própria União — essa fotografia foi muito bem feita através da percepção de V. Ex<sup>e</sup> — existem distorções na distribuição dos tributos e na fixação do que representa o ônus do povo em relação à sua administração. Eu diria, Senador Josaphat Marinho, que a Constituição Cidadã, de 1988, na emoção, no entrechoque das correntes, não percebeu as disparidades. Ouvi de autoridades fazendárias da União o depoimento terrível no sentido de que, do que é arrecadado, ficam em favor da União apenas 7%; toda a massa de recursos é repassada. O Estado do Espírito Santo passa pela mesma situação por que passa o Estado da Bahia, ou seja, é um Estado que tem sua equação econômico-financeira inteiramente definida e delineada. Entretanto, sentimos — e aí começam as disparidades — que alguns municípios estão inteiramente fora da sintonia geral, resultando num quadro de desequilíbrio flagrante, responsável por espetáculos tão terríveis. Tive a oportunidade de verificar, por ocasião das eleições municipais, a existência de um descalabro total, consequência de um vício, muito bem assinalado por V. Ex<sup>e</sup>: não temos, na verdade, planejamento para desfrutarmos do equilíbrio nacional que desejamos. Há, no Congresso, uma Comissão Mista destinada a analisar os desequilíbrios inter-regionais brasileiros. O Relator, o ilustre Senador Beni Veras, encontra-se preocupado em mostrar a seriíssima crise nos Estados periféricos. Para administrar o nosso País — na verdade, um continente — é impossível encontrarmos regras iguais para todos os Estados. Talvez seja esse um dos maiores erros. O Brasil tem uma multiplicidade de aspectos regionais que deve ser considerada. Quero observar, ainda aludindo ao exposto por V. Ex<sup>e</sup>, que o único governante que não reclamou do seu antecessor foi Tomé de Sousa. À medida em que se sucedem as administrações, com esse descalabro, com esse desequilíbrio, com esse descontrole na distribuição dos tributos, temos um visão cada vez mais triste. V. Ex<sup>e</sup> sugere — há também uma idéia do Senador Beni Veras — que tenhamos, de parte do Governo, um plano adrede feito com cuidado, com estudos profundos, para que não apelemos, em situações emergenciais, para os ajustes fiscais. É triste saber que os Municípios dependem dos Estados, estes da União, e, afinal de contas, o que é importante — o recurso — nunca aparece. O discurso de V. Ex<sup>e</sup> deve ser levado em consideração. O Dr. Ives Gandra Martins, ao falar sobre os tributos na Comissão que investigava a evasão fiscal, expôs que estamos inteiramente desaparelhados, que a máquina arrecadadora é deficiente. No momento em que V. Ex<sup>e</sup> faz essa contribuição, seria interessante que o Ministro Paulo Haddad, que, hoje, na nossa Comissão de Constituição e Justiça, demonstrou tanta serenidade e tranqüilidade, contribuisse para que, depois de sanada essa emergência de caixa, fossem ajustados os conceitos de V. Ex<sup>e</sup> à realidade brasileira. Precisamos de soluções concretas para essa angústia que não é só da União: projeta-se também nos Estados e nos Municípios, no momento em que se efetiva a carência financeira.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Agradeço-lhe a contribuição, nobre Senador Elcio Alvares. V. Ex<sup>e</sup> não se limitou ao aparte de aceitação da tese, mas ofereceu novos elementos à demonstração de procedência do que se arguiu e, sobretudo,

salientou que pouco vale modificar a Constituição, se não temos os dados concretos de apreciação do problema para, à base deles, elaborarmos novas regras constitucionais e legais.

Mas, estamos, na verdade, em marcha para adotarmos outras normas, modificando as atuais, sem o conhecimento da realidade. Como não quero submeter-me à aprovação de princípios aleatórios, estou redefinindo esse problema para as providências que o Governo considerar necessárias, mas também como forma de justificar que a minha impugnação, amanhã, à alteração da Constituição em pontos dessa natureza não significará simples objeção, mas a cautela de buscar caminhos que sejam legítimos e não apenas destinados a agradar o Governo e seus auxiliares.

Eram esses, Sr. Presidente, os argumentos que queria apresentar a respeito do problema. Quero salientar que, quando houvermos modificado adequadamente a Constituição e as leis, a União, os Estados e os Municípios ainda não cumprirão bem seus deveres se não obedecerem ao regime de planejamento a que também se referiu o nobre Senador Elcio Alvares. Independentemente da idoneidade dos governantes, muitas soluções têm sido inadequadas porque representam as tendências pessoais, as inclinações, os desejos dos governantes e não as reais necessidades das comunidades. Isso porque as reais necessidades da comunidade somente são satisfeitas quando os governos obedecem a prioridades perfeitamente definidas no regime de planejamento. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL — ES). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes colegas, senti-me no dever de fazer um registro de uma viagem feita por vários Senadores desta Casa a um dos pontos mais bonitos e fascinantes deste País, durante uma viagem que tinha como objetivo conhecer aspectos relacionados com a agricultura da região privilegiada do oeste paranaense. Pensei em fazer apenas um ligeiro registro, mas em virtude do que nos foi dado a ver, entendo que preciso fazer um comentário mais amplo, interpretando por certo a opinião dos eminentes colegas, Senadores Dario Pereira, Jonas Pinheiro, Luiz Alberto, Beni Veras, Nelson Wedekin e Alfredo Campos.

No dia 29 de janeiro, fomos até Foz do Iguaçu, onde a natureza foi muito pródiga com o nosso País. Realmente, para quem não conhece, o espetáculo das Cataratas do Iguaçu marca, talvez, a presença de Deus diante dos olhos de todos nós — espetáculo cuja beleza a natureza não se cansa de proporcionar a todos aqueles que vão à Reserva Florestal de Iguaçu.

Por outro lado, também nos chamou a atenção um outro aspecto intimamente ligado à recessão: o quadro dos sacoleiros na fronteira entre o Brasil e o Paraguai, o que na verdade reflete uma emergência econômica; é incrível, naquela cidade paranaense, o tráfego dos sacoleiros, demonstração de um aspecto social que precisa ser realmente examinado à luz da nossa legislação e da realidade econômica que enfrentamos.

Foz do Iguaçu deslumbra. O oeste do Paraná, oeste de terra fértil e bonita, é realmente um convite para a reflexão. E os Senadores que integraram essa delegação tiveram, como ponto principal, não só a oportunidade de ver a beleza das Cataratas do Iguaçu e de sentir o problema do aspecto social de sacoleiros que trafegam na fronteira, mas uma missão que quero revelar por inteiro, porque vai dar bem a dimensão de como este Brasil precisa ser conhecido e alardeado.

Fomos convidados para conhecer uma fazenda chamada Mitacoré, que quer dizer "o filho esperado". Essa fazenda integra o complexo do Grupo Bamerindus e está situada em um município bem vizinho a Foz do Iguaçu, cujo nome, se não me engano, é São Miguel do Iguaçu. E nós, Senadores, saímos em uma manhã bonita de sábado para conhecer Mitacoré.

Desde o primeiro momento, sabíamos que não seria uma visita comum, porque teríamos diante dos nossos olhos um trabalho diligente, voltado inteiramente para a afirmação de que este País é capaz de fazer as coisas e de realizá-las em nível de primeiro mundo.

Gostaria de assinalar que o Grupo Bamerindus tem fazendas de pecuária, reflorestamento e agricultura não apenas no Estado do Paraná, mas também no Pará e em Roraima. Na sala de palestra da fazenda Mitacoré, os Senadores tiveram a oportunidade de ver a exibição de um vídeo que é um poema de confiança a este País; é um hino de louvor ao trabalho, principalmente daqueles brasileiros que, perdidos nos longíquos do País, realizam realmente uma tarefa admirável.

Vimos, contado de maneira épica, a ida da boiada passando pelos rios, atravessando o Amazonas até a fazenda situada em Roraima; tudo isso constituía no vídeo uma verdadeira epopeia que culminava exatamente pela crença do homem no trabalho e, acima de tudo, a convicção de um grupo paranaense que acreditou no Brasil e está realizando um trabalho que merece ser exaltado.

Sinto-me muito à vontade. Não estou fazendo discurso de louvação a um colega tão querido de todos nós. Estou fazendo um reconhecimento público, em nome dos Senadores que estiveram em Foz do Iguaçu, a um trabalho que merece ser exaltado e servir de exemplo a todos os brasileiros.

Essa fazenda, Mitacoré, tem 1.089 hectares de terra e verificamos a febrilmente atividade desde o primeiro momento que começamos a conhecer a fazenda: não há um metro quadrado de terra que não esteja cultivado, e tudo conforme rigorosas técnicas agrícolas que lhe dão uma produtividade invulgar.

É bom assinalar que Mitacoré não é uma exceção; ela faz parte de um contexto de fazendas cujos índices de produtividade são muito altos. A imagem que vimos, ao percorrer as lavouras de soja e milho, é uma afirmação na agricultura brasileira.

À medida que a paisagem se descortinava ao nosso lado, o Ministro José Eduardo, nosso querido companheiro, dizia, com muita ênfase, que não admitia que a União tivesse obrigação de subsidiar a agricultura e que o agricultor brasileiro precisava ter esse compromisso com o nosso País, porque, na verdade, esse é um compromisso de trabalho que produz resultados, quando o projeto é dar ao Brasil uma agricultura cada vez mais dinâmica.

Se eu tivesse palavras para definir a empolgação e o entusiasmo, gostaria, neste momento, de dizer aos Srs. Senadores que sou um homem urbano. Não sou da zona rural, não conhe-

ço fazendas. Sou um advogado que trabalha numa capital e conhece muito pouco da vida de fazenda.

Naquele instante, independentemente da nossa dose de boa vontade, comecei a acreditar que o País precisa examinar seriamente as suas práticas agrícolas, baseando-se no exemplo da Fazenda Mitacoré, que foi eleita por nós para ser a fazenda modelo desse sistema.

Gostaria de destacar que José Eduardo Vieira, Ministro da Indústria e Comércio, aplica seus conceitos pessoais, que são muito interessantes; gostaria de registrá-los ao longo do discurso, porque estou fazendo o elogio de uma fazenda. Queria associá-la, por inteiro, ao homem que a fecunda. Estamos acostumados a ver José Eduardo Vieira sempre citado como o banqueiro, Presidente do Bamerindus. Quando S. Ex<sup>a</sup> começou a falar para nós no auditório sobre a Fazenda Mitacoré, pudemos constatar que é um agricultor, é um homem realmente de chapéu. Entendemos, então, porque ele usa o chapéu como símbolo. José Eduardo Vieira é um homem do interior, da fazenda, que acredita em agricultura. Esse Senador falou com um entusiasmo tal que sentimos naquele momento, ao lado dos nossos companheiros Senadores, que tínhamos de reportar por inteiro esta visita porque estávamos realmente diante de um grande brasileiro cuja mensagem de trabalho precisa ser alardeada para todos nós.

No instante em que começamos a ver a Fazenda Mitacoré, tomei alguns apontamentos que gostaria de expor agora para que ficasse inscrito nos Anais da Casa e servisse de pontos básicos para a avaliação dessa obra.

#### "Mitacoré."

José Eduardo Vieira aplica seus conceitos de que é necessário adquirir conhecimento, tecnologia disponível. Mas não basta isso. É preciso saber aplicar este conhecimento. Na agricultura, como na indústria, a produtividade é cada vez mais uma função de gerenciamento competente de adequado."

Lendo-se os jornais, vemos o problema dos bôias-frias. José Eduardo Vieira deixou muito claro que, na fazenda dele, jamais existirão bôias-frias, porque o cuidado que ele tem com o trabalhador rural é impressionante. Ele entende que, à medida que o trabalhador se vincula à terra, cada vez mais se prepara no amanho da terra e para a produtividade. Evidentemente, um trabalhador que nunca fez nada, cometido em uma tarefa, não vai ter a produtividade daquele trabalhador que, regularmente, vinha trabalhando. E o resultado? Estivemos lá, todos os Senadores, e não foi visita preparada; a atividade constatada é da índole da fazenda. Na vila, onde os trabalhadores rurais da fazenda do Mitacoré vivem, todas as casas têm televisão. Tudo é limpo, dando uma demonstração da integração da fazenda com o trabalhador rural, transmitindo-nos a convicção de que pode haver diálogo entre o capital e o trabalho da maneira mais construtiva possível.

Tomei conhecimento, conversando com trabalhadores da Fazenda Mitacoré, que o lazer, as peças teatrais, o playground, tudo é parte integrante de uma vida comum, fazendo com que realmente o trabalhador rural tenha estima. E há um detalhe: existem prêmios de produtividade. Um caso foi citado e considero-o interessante: o tratorista que cuida do trator. O trator tem uma vida média, vamos admitir — e, faço questão de frisar que sou um homem urbano — de sete anos. À medida que o trator vai rendendo mais do que esse tempo, vai sendo acrescentado, em favor do tratorista, um prêmio

financeiro que leva o tratorista, realmente, a dedicar a sua máquina todo o empenho, para que tenha melhor produção.

Gostaria de citar outro detalhe. Se um trabalhador não quer trabalhar com seriedade e prejudica a produtividade do grupo, são os próprios companheiros que vão pedir que o trabalhador faça parte daquele grupo, para que o índice de produtividade cresça cada vez mais e, assim, seja construído aquilo que queremos: o trabalho organizado em favor deste País.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ELCIO ALVARES** — Ouço o nobre Senador Jonas Pinheiro.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Nobre Senador Elcio Alvares, acolho a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de deixar que eu participe do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> sob a forma desse aparte que me concede. Não consegui conter o meu entusiasmo e por isso desejo também manifestar a impressão que colhi da vista que juntos fizemos àquela fazenda. Eu me sinto um tanto constrangido para falar de José Eduardo Vieira, tendo em vista que ele é um dos exponentes do nosso partido, o PTB — Partido Trabalhista Brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> fica muito a cavaleiro para falar, até porque é de outro partido, o PFL, mas eu me sobreponho ao meu constrangimento e venci o desejo de falar, de comentar a nossa visita e de falar sobre José Eduardo Vieira. Na verdade, Senador, vimos um exemplo singular de patriotismo, de brasiliade, de humanismo, do espírito de um homem trabalhador, que deseja um Brasil muitas vezes melhor do que o que temos, com sentimentos profundamente humanitários, que se levante com o sol nascente para trabalhar como qualquer outro trabalhador. A Fazenda Mitacoré é um exemplo de produtividade, de combate ao desperdício, que é, no meu entender, a bandeira maior que devemos levantar nessa fase que o Brasil está atravessando. Tenho a convicção de que o desperdício é, realmente, um dos grandes e maiores componentes, uma forte variável que compõe o quadro inflacionário do País. Veja bem V. Ex<sup>a</sup>: ele nos fez constatar a existência — e recordo-me muito bem, no auditório onde se ia exibir um filme de vídeo, antes de ser mostrado todo o projeto do Grupo Bamerindus, que não se exaure na Fazenda Mitacoré, mas expande-se por numerosas fazendas — não do Bamerindus que lida com dinheiro, com papéis, com títulos; ele quis mostrar-nos a participação do Grupo Bamerindus na produtividade, na produção de alimentos, no aumento e na concessão de empregos para o povo e para os trabalhadores; e convenceu-nos disso. Conhecemos a fazenda modelo quando seu irmão a adquiriu, quando ele dizia que começou a preocupar-se com a questão da produtividade em 1981. Assumi a Presidência do banco após o falecimento do irmão e começou a se preocupar com a produtividade. Por quais caminhos iniciou a preocupação com a produtividade? Quando sabedor — viveu grande parte de sua vida nos Estados Unidos — de que o Brasil possui as melhores terras do mundo e, em contrapartida a esse fato, detém um dos menores índices de produtividade. Diante da análise dessa contradição, em que as melhores terras deveriam pressionar a maior produtividade, mas era o contrário, ele começou a se preocupar com a produtividade. Estabeleceu um projeto, começando por ensaio e erro e chegou à conclusão de que é possível se fazer no Brasil inteiro o que hoje ele faz na fazenda modelo. Bastaria revisar as operações feitas. Se a produtividade de grãos é medida por hectares, e um hectare tem que produzir 40 mil sacas, mas só está produzindo 20,

quais as razões? Havia áreas que não estavam plenamente ocupadas. Para produzir 40 mil sacas de milho por hectare são necessários 50 mil pés de milho por hectare, mas ele constatou que, na verdade, havia uma média de 35 mil pés de milho para produzir. Ora, 50 mil tem que produzir muito mais do que 32! Começou, então, a analisar se a semeadura que testava em casa observava o espaçamento previsto no planejamento, se a quantidade de sementes colocada em cada cova era o previsto no planejamento. Verificou que não era. Em vez de plantar 50 mil, só estavam plantando um pouco mais de 30 mil. E foi assim, através da observação, que se viu que existiam áreas que não eram plenamente ocupadas. Instalou-se, então, uma estação meteorológica que dá a temperatura da terra, em qualquer época do ano — tem isso retratada ao longo de 10 anos; dá o dia exato em que deve ser feita a plantação, dá o dia da colheita, dá a sucessão de produtos, de lavras a serem cultivadas: um ano o milho, depois o feijão, a soja, o trigo. Com isso, economiza-se o que se gastaria normalmente adubando a terra, porque o trigo, micos, enquanto a soja repõe aquilo que o trigo tirou, no ano seguinte; já o milho repõe o que a soja tirou. De modo que esse ciclo vai enriquecendo a terra e dispensando a adubação com outros elementos químicos ou adubos naturais. Foi a partir daí que vimos também a qualificação do trabalhador com o treinamento, a não-rotatividade da mão-de-obra. Por isso, ele diz que na fazenda não existem bôias-frias; lá os trabalhadores são permanentes. É muito difícil haver uma substituição, porque ele diz ser um desperdício contratar um trabalhador, ensiná-lo, prepará-lo, adequá-lo, instruí-lo e, em seguida, dispensá-lo. É uma tese permanente de combate ao desperdício. Além desse tratamento dispensado aos trabalhadores, pudemos constatar que as numerosas famílias que trabalham lá têm uma granja de frangos, cujas matrizes foram providas pela fazenda, cabendo a essas famílias a gerência do empreendimento, sendo que os resultados da produção são divididos entre eles: o excedente é vendido ou distribuído entre as famílias, não recebendo a fazenda um centavo sequer de lucro. A produção de leite, queijo e manteiga é gerenciada pelos trabalhadores e em favor deles. Quer dizer, são traços de humanismo, são traços de reconhecimento do valor do trabalho e do trabalhador. Nobre Senador, esses pontos só fazem enaltecer o espírito empreendedor do Ministro José Eduardo Vieira. Sinto-me constrangido em falar de S. Ex<sup>a</sup>, pela amizade que nos une; mas, instado pelo discurso de V. Ex<sup>a</sup>, não posso me conter em dizer que o Ministro José Eduardo Andrade Vieira é um exemplo de brasileiro. O Brasil precisaria de muitos como ele para sair da crise.

**O SR. ELCIO ALVARES** — Nobre Senador Jonas Pinheiro, acolho, com muita alegria, o seu aparte, porque V. Ex<sup>a</sup> foi de uma felicidade sem par ao retratar toda aquela visão magnífica que tivemos do trabalho na Fazenda Mitacoré. Endosso, por inteiro, o que V. Ex<sup>a</sup> falou. Na verdade, o trabalho do Ministro José Eduardo Vieira na Fazenda Mitacoré precisa ser apregoado por todos nós.

**O Sr. Louremberg Nunes Rocha** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Elcio Alvares?

**O SR. ELCIO ALVARES** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Louremberg Nunes Rocha, e, em seguida, ouço o nobre Senador Alfredo Campos, que conosco também esteve em Foz do Iguaçu.

**O Sr. Louremberg Nunes Rocha** — Regozijo-me duplamente, Senador Elcio Alvares. Em primeiro lugar, porque sucedi ao Ministro José Eduardo Vieira na liderança do PTB. Em segundo, porque vejo, trazida à tribuna, uma experiência que tem que ser difundida, e V. Ex<sup>a</sup> participa disto. Há pouco, o Brasil passou por uma experiência terrível em que um discurso vazio, sem nenhuma correspondência na prática pessoal, conseguiu iludir toda uma Nação. Agora, o que V. Ex<sup>a</sup> traz ao plenário é uma experiência prática, um exemplo de vida particular que corresponde à vida pública de José Eduardo Vieira. Ou seja, é alguém que, bem-sucedido na iniciativa privada, vem à vida pública trazer o seu trabalho, a sua ação prática. Não são apenas palavras, palavras vazias, *flatus vocis*: é alguém que une a palavra à ação, que traz, com sua ação prática, o exemplo a esta Nação. Isso é muito importante para que as pessoas e este País entendam que não podem mais se deixar iludir por simples palavras; as pessoas que se apresentarem politicamente para ocupar cargos e posições, quando falarem, terão que fazer corresponder às suas palavras a sua ação anterior, para que essas massas que temos no Brasil, que são tão vulneráveis à influência da mídia eletrônica, não sejam mais uma vez iludidas. Assim, esse exemplo do Ministro José Eduardo de correspondência entre palavra e ação tem que ser realmente passado, tem que ser difundido, como está ocorrendo aqui, hoje, pela voz competente de V. Ex<sup>a</sup>, e isto, evidentemente, é um grande avanço, um grande ganho para esta Casa. Acredito que o Ministro José Eduardo, com o seu desempenho e competência, ainda vai ajudar muito o nosso País. S. Ex<sup>a</sup> tem missões ainda mais importantes para cumprir, e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> também pensa assim. Por isso, ao congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> por esse belíssimo discurso, agrego aqui as palavras da Liderança do PTB e, mais do que isto, a certeza de que pessoas como o Ministro terão que contribuir ainda mais para que nosso País tenha um melhor futuro. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O SR. ELCIO ALVARES** — Realmente, nobre Senador Louremberg Nunes Rocha, esse quadro pintado em torno do Ministro José Eduardo precisa ser realmente divulgado. Surpreendi-me com ele. Conheci o Ministro José Eduardo aqui, como Senador que veio conosco em 1990; até certo ponto, o lado dele que mais se destacava era o de Presidente do Banco Bamerindus, e a associação do banqueiro com o mandato popular cria sempre uma dúvida. Hoje, posso proclamar desta tribuna, em abono às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, tão judiciosas e corretas, que o Ministro José Eduardo é um brasileiro com alma de agricultor. S. Ex<sup>a</sup> está no Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo realizando um belíssimo trabalho, mas, talvez, quem sabe, a sua atuação na área da agricultura fosse modificar vários conceitos cediços que aí estão, dando uma nova dinâmica de produtividade a este País.

Foi comovente! Ah, se eu pudesse transmitir por inteiro a fala do Ministro José Eduardo, de chapéu na cabeça, que é a característica dele! E faço questão de explicar isto: eu também não entendia muito o banqueiro José Eduardo de chapéu na cabeça, com aquele jeitão meio de caipira que ele tem, vendendo uma imagem política. Eu dizia: mas isso é uma jogada de marketing!

Nada disso! José Eduardo é realmente um homem do campo; pude colher isto durante a visita. Lá havia vários prefeitos, e todos foram unânimes em transmitir um preito de admiração profunda por ele. Aqueles que não eram políticos e prefeitos, mas agricultores, falaram todos que, no mo-

mento em que chegavam na Mitacoré, por ordem de José Eduardo, recebiam dele uma palavra de esclarecimento e orientação, de forma a poderem aumentar, em suas regiões, a produtividade de fazendas excepcionais. Isto demonstrou que não há, da sua parte, o sentido egoísta de querer produzir somente para dentro da Mitacoré, mas, sim, o sentido comunitário de querer passar a experiência que está sendo vivida ali — uma experiência que deveria ser conhecida nacionalmente — a todos aqueles que convivem com esse grande brasileiro que é nosso Colega e atual Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo.

**O Sr. Alfredo Campos** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ELCIO ALVARES** — Pois não. Ouço, com muita alegria, o aparte do nobre Senador Alfredo Campos, que participou também dessa viagem, que considero muito importante seja levada ao conhecimento do Brasil por inteiro.

**O Sr. Alfredo Campos** — Nobre Senador Elcio Alvares, escutando o discurso que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta tarde, aqui, no plenário do Senado Federal, noto, inicialmente, dois pontos. V. Ex<sup>a</sup>, como bem o disse, não é um homem rural, mas um homem da cidade. Já eu posso dizer que sou um homem do meio rural. Sou fazendeiro, nascido e criado no meio rural. Por isso, o choque que tive — e parece que nisso vai algum contra-senso, mas não vai — foi bem maior que o choque que V. Ex<sup>a</sup> levou. Eu, que conheço fazenda, sei, inclusive, o que este termo significa. Fazenda — nunca é demais lembrar — vem do verbo fazer. Todos os dias, o homem do campo vai fazendo alguma coisa e nunca termina de fazer. Vai fazendo durante toda a sua vida e, finalmente, morre sem ainda ter conseguido fazer aquilo que idealizou. Daí o nome “fazenda”. Mas o choque eu que levei foi porque o que visitei não foi propriamente uma fazenda, dessas que todos conhecemos. Lá não há mais nada a se fazer; está tudo pronto, tudo feito. É uma fazenda-modelo, uma fazenda espetacular, onde não se perde um dedal de terra, onde nada é desperdiçado. Além disso, pareceu-nos, como uma primeira impressão, que todo mundo lá trabalha satisfeito, porque está trabalhando não só para o proprietário da terra, mas também para si próprio. Foi isso o que vimos naqueles mil e pouco hectares de terra aproveitados totalmente, sabendo que, por trás, existe uma vontade hercúlea de plantar, de fazer e de desenvolver não só o Paraná, mas o Brasil inteiro. Naqueles filmes que vimos, pudemos constatar que foi uma verdadeira epopéia levar gado da região Sudeste para o longínquo Estado de Roraima. Há dez anos, o Ministro José Eduardo, e nosso colega aqui de Senado, fez isso. Eu até disse a S. Ex<sup>a</sup> que gostaria de ir hoje a essa fazenda de Roraima, para ver o que conseguiu, dez anos depois, esse bandeirante da agricultura e da pecuária no Brasil. São essas as palavras que eu queria deixar aqui, e não poderia deixar de fazê-lo, pois, mesmo podendo dizer que conheço uma fazenda, verifiquei que ainda conheço muito pouco daquilo que vimos lá. Ela não é somente uma fazenda: é uma empresa muito bem montada e que dá lucro. Se espalhada por todos os rincões do Brasil, poderia fazer a felicidade do povo e deste País. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ELCIO ALVARES** — Senador Alfredo Campos, o seu aparte tranquiliza-me, porque, falando na qualidade de homem urbano, tive receio de cometer alguma heresia em se tratando da terra, uma atividade que é uma espécie de catecismo, uma espécie de religião. As pessoas que praticam o culto da terra têm linguagem e hábitos próprios, como

se pertencessem a uma comunidade universal, diferente daqueles que vivem dentro das metrópoles, como eu. V. Ex<sup>a</sup> fez uma colocação brilhante, pois sentiu de perto o que foi aquele impacto, e a sua palavra é muito clara. Foi realmente com estupefação que constatamos, dentro de uma fazenda, critérios que a transformam num verdadeiro laboratório agrícola, como se já não bastasse esse aspecto tão importante do aproveitamento de cada metro de terra com o cultivo.

Então, com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alfredo Campos, tenho tranqüilidade para prosseguir, porque, na verdade, estou prestando aqui um depoimento que, no fundo, é um hino de exaltação, porque acredito no campo e naqueles que têm realmente dedicação ao labor da terra.

**O Sr. Gerson Camata** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ELCIO ALVARES** — Ouço, com muita satisfação, o meu querido colega de Bancada, pelo Espírito Santo, Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** — Senador Elcio Alvares, em conversas privadas que mantive com V. Ex<sup>a</sup> nos últimos dias, V. Ex<sup>a</sup> me participou, com muito entusiasmo, a experiência que os Senadores tiveram na visita que fizeram à Fazenda Mitaçoré. Eu não poderia deixar de me associar — capixaba e Senador que sou, como V. Ex<sup>a</sup>, pelo Espírito Santo — às suas palavras, que enfocam não somente a obra do Ministro José Eduardo, mas também a personalidade desse grande brasileiro. Confesso que, durante a campanha, quando começou a surgir, no marketing em nível nacional, a figura de um banqueiro candidato a senador, pareceu-me que teríamos aqui, no Senado, um banqueiro orgulhoso, imponente, que é a imagem que se tem. Com o passar do tempo, fui descobrindo que o Ministro José Eduardo não é somente um banqueiro; é, antes de tudo, um brasileiro, um homem que, em todos os setores e atividades onde coloca a mão, vence com dedicação, trabalho e seriedade. Aquele mito de grande banqueiro — e um banqueiro competente, que transformou o Bamerindus num dos maiores bancos, em termos nacionais, e dos que prestam melhores serviços à comunidade financeira brasileira — transformou-se no de um grande brasileiro. Pude observar a maneira afável, cordata e simples que S.Ex<sup>a</sup> tem no trato não somente com seus companheiros, mas também com os funcionários do Senado. Como V. Ex<sup>a</sup> bem frisou, na verdade, o Ministro José Eduardo é muito mais lavrador do que banqueiro. Além disso, acompanhei os pronunciamentos que S.Ex<sup>a</sup> fez nesta Casa em todos os momentos de crise, em que sempre trouxe uma palavra calma, tranqüila, orientadora no sentido do trabalho, da produtividade e da seriedade na condução dos negócios no Brasil. Esse nosso companheiro Senador, além de dar a sua contribuição ao povo brasileiro no Senado da República, vem, agora, trazer a sua experiência de empresário vitorioso na agricultura, levando essa experiência também para o Ministério. Quando deveria po aos seus negócios privados, ao contrário, emprega-o quase totalmente na condução dos negócios públicos, no Brasil, realizando um maravilhoso trabalho no Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo. Seria bom que outros empresários brasileiros tivessem esse mesmo sentido de Brasil, uma instituição que, para José Eduardo, está acima de todas as suas atividades, e, como ele, empregassem também a sua experiência e os seus conhecimentos um pouquinho a serviço do Brasil. Foi um grande achado da política. Empresários da sua estirpe honram sobremaneira todos nós políticos e, acima de tudo, o Brasil. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade

com que destaca a personalidade desse nosso Companheiro, que estava, há muito, a merecer aqui, do Plenário, uma palavra e uma homenagem.

**O SR. ELCIO ALVARES** — O seu aparte, Senador Gerson Camata, enriquece sobremaneira o meu pronunciamento. Fico feliz, porque constato, na unanimidade dos pronunciamentos, o reconhecimento à obra que José Eduardo realiza em todo o Brasil, principalmente no seu Estado natal, o Paraná.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Elcio Alvares?

**O SR. ELCIO ALVARES** — Passo a ouvir, com muita alegria, o eminentíssimo Líder Mauro Benevides, o nosso sempre e permanente Presidente.

**O Sr. Mauro Benevides** — Muito obrigado, nobre Senador. Desejo neste aparte também significar a V. Ex<sup>a</sup> o imenso respeito que tenho pelo trabalho desenvolvido, em suas múltiplas empresas, pelo Senador José Eduardo Vieira. Permito-me recordar, a esta altura do seu discurso, que no ano passado, em 1992, V. Ex<sup>a</sup>, eu e mais 38 Colegas desta Casa, além de três dezenas de Deputados Federais, estivemos no município de Arapoti, no Paraná, e nessa ocasião assistimos, verdadeiramente entusiasmados, à inauguração de um extraordinário empreendimento, no valor de 600 milhões de dólares, comprovando, assim, o arrojo, a garra, a clarividência do Senador José Eduardo Vieira. Todos saímos de Arapoti impregnados daquele entusiasmo e otimismo em relação aos rumos do País. Eu, particularmente, fiquei tão contagiado que — e V. Ex<sup>a</sup> deve se recordar — orador de recursos limitados, nessa ocasião, ocupei a tribuna para externar, enaltecedo com palavras candentes, o que representava para nós a inauguração de uma fábrica moderna, com tecnologia rigorosamente aprimorada, em condições de significar um estímulo vigoroso para a retomada do desenvolvimento no nosso País. Sobre esse homem que o Presidente Itamar Franco foi pinçar dentre tantos brasileiros ilustres para ocupar a Pasta da Indústria, do Comércio e do Turismo, pelo seu êxito empresarial, estamos absolutamente convictos, até nos arriscarmos a prognosticar que José Eduardo vai cumprir uma missão marcada, sobretudo, pelo desejo de acertar, de colaborar para que a indústria, o comércio e os pólos turísticos do nosso País possam efetivamente contribuir para o crescimento econômico e o bem-estar dos brasileiros. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo oportuno pronunciamento na tarde de hoje.

**O SR. ELCIO ALVARES** — Quero assinalar o meu profundo agradecimento ao Líder Mauro Benevides, que, com muita clarividência, já associou um outro aspecto da personalidade de José Eduardo. Eu falava, admirado, sobre o agricultor, e agora o Senador Mauro Benevides mostra-nos o José Eduardo industrial, com uma fábrica de celulose que merece ser também exaltada, porque não polui o meio ambiente, devido a técnicas inovadoras. E a fala do Líder Mauro Benevides deixa muito claro que José Eduardo realmente é um homem talhado para grandes missões. Neste instante em que S. Ex<sup>a</sup> presta esse depoimento, incorporo à faceta multiforme da personalidade de José Eduardo essa qualidade de grande industrial, que faz do minúsculo Município de Arapoti, hoje, uma célula viva de trabalho.

Agradeço, ainda, ao eminentíssimo Líder Mauro Benevides por nos ter lembrado, com muita justeza, essa outra visita, que esta Casa também não vai esquecer, à fábrica de celulose,

quando pudemos constatar que, também no trabalho industrial, concreto, há o amor à natureza; porque aquela fábrica não polui, ao contrário de tantas outras fábricas de celulose que agride o meio ambiente.

No momento em que carinhosamente me reporto a essa visita, gostaria de registrar também a nossa grande alegria por verificar, ali, no oeste do Paraná, o grande prestígio do Senador Luís Alberto. Ele é um homem talhado para ser o suplente do nosso colega José Eduardo, porque foi inexcedível sua dedicação aos colegas, demonstrando claramente a sua identidade com o Paraná. Aqueles depoimentos que recolhemos, as provas de manifestação e carinho a Luís Alberto, não deixavam de ser, ali, uma magnífica simbiose com a hospitalidade, também de José Eduardo, deferida a todos seus colegas.

Sr. Presidente, já que estou sendo advertido do tempo, prossigo, para encerrar, completando os dados que julgo fundamentais neste momento em que exaltamos a Fazenda Mitacoré como verdadeiro laboratório agrícola e exemplo de produtividade para a agricultura brasileira. Como resultado desses conceitos pessoais de José Eduardo, Mitacoré é, hoje, uma empresa-modelo em matéria de produtividade.

Vejamos especificamente o caso do milho, que é exemplar. Os altos índices de produtividade de milho não irrigado obtidos na fazenda são fruto de rigorosos métodos de preparo de solo, fertilização e uso controlado de defensivos agrícolas. Graças a esse conjunto de fatores, foi possível atingir o invejável índice de 6.792 quilos por hectare de milho seco, limpo e classificado dentro dos padrões internacionais. Isso significa mais do que o dobro da produção média do Brasil, de 2.250 quilos por hectare, e do Paraná, de 2.870 quilos por hectare. Em algumas áreas foram atingidos 9.240 quilos por hectare, o que representa quatro vezes a média brasileira.

Nas lavouras de arroz e soja, a produtividade da Mitacoré também supera a brasileira, graças à tecnologia empregada, com áreas irrigadas para o arroz, estudo e preparo de solo, adubação verde, controle de insetos, ervas daninhas e fungos na soja.

**O Sr. Nelson Wedekin** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte, sobre Senador Elcio Alvares?

**O SR. ELCIO ALVARES** — Ouço com muita alegria o Senador Nelson Wedekin, que também foi participante dessa viagem inesquecível a Foz do Iguaçu.

**O Sr. Nelson Wedekin** — Exatamente por ter sido participante e ter tido a enorme alegria do convívio com os demais colegas que participaram desse encontro que tivemos em Foz do Iguaçu, quero cumprimentar V. Ex<sup>e</sup> pelo discurso. Reitero todos os termos da análise exaustiva, inteligente e competente que V. Ex<sup>e</sup> faz, aliás, como em todas as outras ocasiões; e reitero também que o Ministro José Eduardo Vieira, como empresário, indiscutivelmente, é um exemplo para o nosso País e para todas as gerações. S. Ex<sup>e</sup>, com seu esforço, trabalho e capacidade, nos dá a todos a sensação de que este País pode perfeitamente dar certo. Por isso cumprimento V. Ex<sup>e</sup> pelo seu pronunciamento absolutamente oportuno e em boa hora feito, pois ele nos mostra que, apesar de toda a crise, de todas as dificuldades e problemas que vive o nosso País hoje, há algumas luzes no final desse túnel que parece não terminar. Nós que pudemos testemunhar o que tivemos a felicidade de ver naquela visita, creio que podemos ter esperanças.

**O SR. ELCIO ALVARES** — Agradeço o aparte do Senador Nelson Wedekin, que também ilustra de maneira muito clara e objetiva a impressão de todos tivemos por ocasião da visita à Fazenda Mitacoré, em Foz do Iguaçu.

Prossigo rapidamente o meu discurso, pois estou sendo advertido a respeito do tempo.

Na Fazenda Mitacoré, utiliza-se também a cultura por faixas alternadas, rotação de culturas e plantio direto como técnicas para melhorar a produtividade, controlar as pragas por meios biológicos e aumentar a produção. Lá a produção média de soja é de 2.550 quilos por hectare, enquanto a média brasileira é de 1.976 quilos por hectare e a paranaense, de 1.686 quilos por hectare. A de trigo, de 2.000 quilos por hectare, também é bem superior à brasileira, de 1.434, e à paranaense, de 1.686. A de arroz, de 5.500 quilos representa mais do que o dobro da média brasileira, de 2.279 quilos por hectare, e supera em quatro vezes a paranaense, de 1.570 quilos por hectare.

Em todas as fazendas, é notória a preocupação social de José Eduardo para com seus empregados. Eles ganham acima da média e contam com assistência médica-hospitalar, dentária e educacional. Como líder empresarial e, mais tarde, como político, S. Ex<sup>e</sup> sempre defendeu a idéia de que o empresário moderno é o grande responsável pela educação e pela saúde de seus empregados.

Além das fazendas, o Grupo Bamerindus é proprietário da central de inseminação artificial Lagoa da Serra, que revoluciona a pecuária nacional, sendo responsável por 32% do mercado de sêmen bovino no Brasil, com a comercialização anual de 700 mil doses. Até 1995, a meta é duplicar a produção.

No setor industrial — conforme foi referido pelo nobre Líder Mauro Benevides — a fábrica de papel da Inpacel começou a operar no fim do ano passado em Arapoti, no Paraná. Exigiu investimentos da ordem de US\$800 milhões para produzir cerca de 200 mil toneladas de papel por ano, gerando 1.500 empregos diretos.

O Bamerindus ocupa posição de destaque entre os grupos econômicos brasileiros, incluindo, além das atividades citadas nos setores primários e secundários da economia, serviços bancários, seguros e participação acionária em diversas empresas. Trata-se do terceiro maior banco privado brasileiro em volume de recursos captados e tem a segunda maior rede de agências, com 2.360 pontos de atendimento. Assumiu, nos últimos dois anos, o primeiro lugar em operações de câmbio entre os bancos de capital privado. O Bamerindus é o terceiro maior grupo segurador do Brasil, com um volume de prêmios, em 1992, da ordem de US\$500 milhões.

José Eduardo de Andrade Vieira deixou o comando de todas essas empresas para se dedicar exclusivamente às atividades política e administrativa. Eleger-se senador pelo PTB do Paraná, tendo obtido 1,1 milhões de votos, mesmo sem atrelar sua campanha à de qualquer candidato a governador. Nos dois anos de seu mandato atendimento. — e todos nós somos testemunhas da sua proficiente atividade — resolveu aplicar a sua experiência na atividade legislativa.

Trabalhouativamente nas comissões, onde sempre revelou — e isto é comovente — um comportamento eu diria quase juvenil, buscando aprender com as pessoas mais experientes desta Casa, dando, assim, uma demonstração de humildade que merece ser registrada. Foi relator de projetos importantes, como o da modernização dos portos e o da lei da informática, na Comissão de Assuntos Econômicos. Entre diversos projetos por ele apresentados, deve ser destacado

o que cria a sala da transparéncia para permitir o acompanhamento da contratação de obras públicas por qualquer cidadão brasileiro, sem necessidade de burocracia.

Recentemente, apresentou emenda à Constituição que propõe a antecipação da revisão constitucional de outubro para maio deste ano. Em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, nesta semana, defendeu a convocação de uma assembleia exclusiva e apartidária para promover a reforma do texto da Constituição da República. Defensor do livre mercado, José Eduardo de Andrade Vieira é a favor da reforma agrária e abriu a discussão para a maior transparéncia e a aplicação com retorno mais rápido dos subsídios e incentivos concedidos pelo Governo Federal.

Da liderança da Bancada do PTB do Senado — onde hoje há figuras invulgares como os Senadores Jonas Pinheiro e Louremberg Nunes Rocha — o Senador José Eduardo Vieira saiu para o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo — se bem que várias correntes da agricultura brasileira entendam que José Eduardo seria um grande ministro da Agricultura, e existiram várias manifestações desta Casa neste sentido. Mas é dentro do Ministério da Indústria e do Comércio que nasce, realmente, o poder de trabalho daqueles que são predestinados a um compromisso com a Nação. José Eduardo tem realizado uma obra que já o credencia como um dos melhores ministros da equipe do Presidente Itamar Franco.

Na Pasta, abriu guerra contra o desperdício — e o Senador Jonas Pinheiro foi muito feliz —, a palavra de ordem de José Eduardo, em todos os momentos da nossa visita à Fazenda Mitacoré, foi luta contra o desperdício. Não podemos jogar fora os excessos num País que clama, em todos os momentos, para a melhor utilização da sua riqueza.

Neste momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de dizer que José Eduardo Vieira, no seu Ministério, tem sempre presente a idéia de promover a retomada do desenvolvimento e criar mais empregos para o trabalhador brasileiro. Lembro-me que o tema de um de seus pronunciamentos no Senado foi: "mais empregos, melhores salários, menos impostos".

Sr. Presidente, eminentes colegas, prestei um depoimento singelo, com arrobo até, mas esse entusiasmo parte de um Senador que admira aqueles que querem trabalhar com honestidade e dedicação.

José Eduardo demonstrou para todos nós, que estivemos em Foz do Iguaçu, o quanto é querido no Paraná. O Estado do Paraná tem consciência de ter na pessoa de José Eduardo um de seus filhos mais ilustres. E quero dizer neste momento, admirando a sua capacidade de trabalho, o seu arrojo, a sua audácia, a sua visão da problemática brasileira, que José Eduardo assumiu perante todos nós um compromisso com o País: ainda vai prestar relevantes e assinalados serviços ao nosso Brasil, para demonstrar aos brasileiros o quanto pode fazer um paranaense, que realmente cultiva o trabalho com dedicação e honestidade, em favor de todos aqueles que têm a felicidade de com ele conviver.

Muito obrigado. (Muito bem!)

#### **COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Alfredo Campos — Carlos Patrocínio — Divaldo Suruagy — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Jarbas Passarinho — Jonas Pinheiro — Jutahy Magalhães — Luiz Alberto — Nelson Carneiro — Ney Suassuna — Raimundo Lira — Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 120, DE 1993**

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o PLC nº 8/93 que dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o serviço público de energia elétrica, extinguindo o regime de remuneração garantida e dá outras providências.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1993. — Jutahy Magalhães — Elcio Alves — Jonas Pinheiro — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Epitácio Cafeteira.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Em 3 de fevereiro de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do art. 39, a, do Regimento Interno, me ausentarei dos trabalhos da Casa, no período de 6 a 14 de fevereiro de 1993, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da Comitiva Parlamentar que viajará à Rússia.

Atenciosas saudações, — Senadora Júnia Marise.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Os abaixo-assinados, integrantes da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), através deste, indicam o Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA para exercer as funções de Líder do Partido e os Senadores JONAS PINHEIRO e VALMIR CAMPELO como Vice-Líderes.

Brasília, 3 de fevereiro de 1993. — Valmir Campelo — Louremberg Nunes Rocha — Luiz Alberto — Jonas Pinheiro — Levy Dias — Affonso Camargo — Marluce Pinto — Carlos De'Carli.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

O Sr. Louremberg Nunes Rocha — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA** (PTB — MT. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: já por duas vezes ocupei a tribuna para tratar desses casos vergonhosos que têm ocorrido no aeroporto de Lisboa, atingindo a dignidade de brasileiros. Trata-se de uma notícia que se tem espalhado pelo País afora e que tem afetado muito, neste momento triste para a Nação, as nossas relações com Portugal.

Por isso, hoje, quero congratular-me com o Presidente Itamar Franco e com o Chanceler Fernando Henrique Cardoso pela atitude que acaba de ser adotada pelo Governo brasileiro — oportunamente eficiente, e que só tem a receber aplausos da opinião pública —, modificando dois artigos do decreto que regulamenta a lei dos estrangeiros e que concediam benefícios especiais à entrada de cidadãos portugueses em nosso País.

Aqui como lá, agora, portugueses que vierem ao Brasil com intenção de trabalhar terão que chegar com a devida autorização dos consulados brasileiros. Anteriormente, eles vinham com visto de turista e, mais tarde, tratavam de obter autorização para permanecer entre nós e trabalhar normalmente, com o mesmo tratamento leal oferecido aos nacionais. Os que já estiverem aqui, trabalhando, mas com visto de turista, terão que voltar ao seu país e assegurar a autorização nos consulados brasileiros. Os que já conquistaram o visto permanente não sofrerão modificação alguma, continuarão com sua vida normal, recebendo as mesmas atenções que a eles sempre foram oferecidas.

O ato do Presidente Itamar Franco, revogando o art. 6º do Decreto nº 86.715/81, é oportuno, não significa retaliação alguma, porque com ele nos limitamos a adotar o mesmo procedimento das autoridades portuguesas. Isso foi o que recomendou o Primeiro-Ministro Cavaco Silva: que o Brasil fizesse como Portugal. Está feito.

Portanto, essa ação do Governo brasileiro, mais especificamente do Presidente Itamar Franco e do Chanceler Fernando Henrique, merece toda a cobertura, todo o apoio da opinião pública brasileira, porque significa garantir um mínimo de dignidade ao tratamento recebido por brasileiros no exterior.

Entretanto, um desastrado embaixador de Portugal tem feito declarações que aguçam e complicam mais ainda as nossas, neste momento, complicadas relações — não apenas com frases e declarações ofensivas a nossa gente, mas usando também de grosseria e deboche nas suas declarações. Ele se referiu a pessoas que lá estiveram como vagabundas, e isso é inaceitável para nós brasileiros. Com a maior tranqüilidade, o Sr. Leonardo Mathias vem praticando novas agressões. Desta vez, esse "diplomata trapalhão" ofende as mulheres brasileiras, ao se referir às condições de chegada, alegando que elas aparecem "de várias maneiras. Pelo bilhete, por exemplo. Se o seu bilhete foi pago por Frankfurt e se você for" — evidentemente o Embaixador, fazia a comparação de turista com a repórter Zélia Leal — "uma mulatinha simpática de minissaia, vai ser difícil explicar por que você veio por Caraças".

As relações Brasil-Portugal, por muito tempo, foram absolutamente amistosas e acima de tudo fraternais, mas estão, agora, ameaçadas, e as ameaças não partiram de atitudes brasileiras. À arrogância, à violência, à prepotência, de funcionários subalternos destacados para o aeroporto, soma-se, neste instante, a falta de sensibilidade do Sr. Leonardo Mathias, com sua explícita e inegável manifestação de colonialismo racista, aliado a um clássico e muito conhecido machismo lusitano: "mulatinha simpática de minissaia". Essas declarações, na verdade, não devem toldar, ainda mais, as nossas complicadas relações.

Numa entrevista, o Sr. Leonardo Mathias se embargou ainda mais. Tentando dizer que conhece bem a nossa língua, que convive com minúcias do vernáculo utilizado aqui, agrediu

forte, mais uma vez: "aqueelas que são pessoas vagabundas, como vocês dizem aqui".

O Novo Dicionário da Língua Portuguesa, do consagrado Aurélio Buarque de Holanda, registra para o verbete "vagabundo", entre outras definições, vadio, no sentido figurado; inconstante, volátil, leviano; e, como brasileirismo, velhaco, pilantra, canalha, biltre.

Como se vê, o Sr. Embaixador de Portugal bateu forte, bem forte, e feriu fundo, muito fundo.

Penso que Brasília, ou melhor, o nosso País, deixou de ser um bom lugar para o Sr. Leonardo Mathias exercer as suas funções profissionais, que, pela sua agora conhecida falta de habilidade e tino diplomático, incompatibilizou-se, creio, definitivamente, com o cargo que exerce aqui, com o posto onde serve. Só lhe resta o caminho de volta.

Diante desse quadro, de fatos constrangedores e envergonhantes, ficaram algumas dúvidas que devem ser prontamente esclarecidas, sob pena da tensão aumentar seu grau de pressão.

Se é verdade, como o Governo português afirma, que não existem razões para que os brasileiros se sintam tratados como inimigos, "é preciso que a sociedade brasileira conheça o teor das punições aplicadas aos funcionários que, segundo o diplomata, teriam extrapolado a área de suas responsabilidades". Se eles realmente abusaram, exerceram a violência contra pacíficos turistas, por decisão pessoal, ou do grupo, sem interferência de escalões superiores, que se diga que foram punidos e como foram punidos. Se, como diz o mau diplomata Leonardo Mathias, que a amizade secular de nossos povos não pode ser refém de casos isolados, é preciso lembrar que a tradicional fidalguia lusitana a que nos acostumamos antes da Comunidade Econômica Européia também não pode, e não deve, ser posta como refém por guardas de maus bofes, que pouco estão se importando se estão levando, ou não, as relações bilaterais dos dois países a tal grau de degradação.

O Presidente de Portugal, o ilustre intelectual Mário Soares, criticou os excessos cometidos, pediu desculpas aos brasileiros, prometeu medidas energéticas, mas logo em seguida o triste episódio se repetiu. Não vejo, no que continua acontecendo no aeroporto de Lisboa, indícios de melhorias de tratamento para brasileiros que tentam chegar a Portugal.

Por isso, penso que o Chanceler Fernando Henrique Cardoso deve adotar, de imediato, medidas tão duras quanto aquelas aplicadas aos nossos patrícios. Não devemos continuar oferecendo a outra face. Vamos colocar um ponto final, de qualquer forma, nesta sequência de episódios que só faz deslustrar o nosso tradicional irmão mais velho.

**O Sr. Eduardo Suplicy — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?**

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA —** Com prazer, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy —** Senador Louremberg Nunes Rocha, é de grande importância a manifestação de V. Ex<sup>e</sup> relativamente ao procedimento dos governos de Portugal e do Brasil. Gostaria de ressaltar que seria importante o esforço dos Presidentes Itamar Franco e Mário Soares, a fim de solucionar o problema causado pelo tratamento dispensado recentemente aos brasileiros em Portugal. Obviamente, também da parte do Chanceler Fernando Henrique Cardoso é preciso haver vontade de restabelecer as relações normais de fraternidade e amizade que existem entre os dois povos há tanto tempo. Todos sabemos que, recentemente, houve diversos tratados segundo os quais os cidadãos portugueses receberiam,

no Brasil, tratamento quase igual ao dispensado aos brasileiros, com reciprocidade para os brasileiros em Portugal. Entendo que o mais importante agora será qualquer passo que venha a restabelecer essa diretriz em vez de dificultar a permanência de brasileiros em Portugal e de portugueses no Brasil. O mais adequado seria caminharmos na direção de eliminar as barreiras que impedem os povos de percorrerem outros países. Esse deve ser o objetivo final de congraçamento entre todas as nações e, principalmente, de povos como o português e o brasileiro. Por conseguinte, penso que todo esforço deve ser realizado no sentido de reciprocidade de tratamento o mais fraternal possível e não de retaliações.

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Certamente esse é o sentimento predominante de todos os brasileiros: o da fraternidade. O Brasil o tem demonstrado claramente, nos últimos anos, ao assinar tratados que liberam a participação portuguesa na vida brasileira, da forma mais ampla e irrestrita possível.

Entretanto, em face das ofensas sofridas por brasileiros, nossos patrícios, deveríamos mostrar que o Brasil, tão fraterno, tão amigo, tão irmão, também pode reagir quando ofendido, de maneira a que se possa estabelecer uma relação de reciprocidade entre os dois países.

Senador Eduardo Suplicy, queremos que a fraternidade seja de via dupla e não apenas de mão única. Por isso, empresto o meu apoio ao Chanceler Fernando Henrique Cardoso e ao Presidente Itamar Franco no sentido de serem adotadas medidas que restrinjam o direito de portugueses no Brasil, como forma de se mostrar claramente a posição brasileira no caso e a intenção que tem o Brasil de manter, de reavivar até essas relações fraternas que fazem parte da nossa história.

Espero que essas medidas até agora adotadas sejam, em si, suficientes para impedir novas ofensas à dignidade de brasileiros que demandam Portugal ou a Europa.

Era preciso que do Senado, também, se ouvisse uma voz em favor dos nossos compatriotas. A partir daí, acredito, haverá maior entendimento por parte dos portugueses quanto à qualidade das relações mantidas entre Brasil e Portugal.

**O Sr. Mário Covas** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Mário Covas** — Senador Louremberg Nunes Rocha, o fundamental é que, a rigor, o episódio não retrata o estremecimento eventual das relações entre dois países solidários entre si cultural, histórica, política e socialmente, mas retrata uma situação que vai-se tornando perigosa no mundo. Já tive oportunidade de me referir à existência de várias formas de reserva de mercado em um discurso em que analisava, exatamente, as perspectivas que se abriam para este País no Governo Itamar Franco. Já houve uma época no mundo em que se reservava para cada país — segundo conveniências ditadas por parâmetros chamados interesses nacionais — a possibilidade do exercício em certas áreas econômicas. Era entendido, e ainda há no Brasil quem pense assim, que a atividade em certas áreas ligadas à produção, pelo seu conteúdo estratégico, na visão de quem sustenta o termo, deveriam ser exercitadas por brasileiros, pessoas ou capitais. No entanto, nessa evolução, a reserva de mercado caminhou por outra direção. Nos Estados Unidos, por exemplo, é conhecido o instituto *by american act*, pelo qual se garante a produção feita no país independente do capital que a estimula — certas prerrogativas

e certas vantagens.. Portanto, reserva-se, em função de um dado geográfico — a produção dentro do país — o mercado. Por outro lado, o mundo que reclama dos países que tentam abraçar essa posição adota hoje a pior das reservas de mercado: a reserva de mercado de mão-de-obra. É como se os países mais ricos assumissem serem capazes de montar esquemas em que a riqueza se reproduz e é distribuída de forma a que a pessoa humana tenha dignidade na proporção dos seus direitos. Todavia, essa possibilidade, em nosso País, está limitada, não é divisível, reserva-se àqueles que aqui nascem e residem a vida inteira. Na verdade, o que acaba determinando esses acontecimentos, atritos ocasionais, é essa tentativa que sedimenta-se no mundo, onde a miséria torna-se cada vez mais distante da riqueza, onde o processo da acumulação da riqueza é cada vez mais intenso, e o processo de apropriação da pobreza é cada vez mais dramático, é profundamente negativo esse tipo de atitude. De resto, as relações entre os dois países, nenhum governo, nenhum tipo de atitude será capaz de eliminar; há entre Brasil e Portugal laços que remontam ao início dos tempos, pelo menos no que se refere ao Brasil. Certamente o episódio será marcado como um mero episódio. Mas, sem dúvida nenhuma, ele deixa transparecer, descerra as cortinas de um cenário profundamente preocupante, em que o mundo mais rico começa a reservar para si, não só as riquezas, mas até mesmo a possibilidade de usufrui-las, restringindo a sua área geográfica. Não é sem razão que o mundo começa a se dividir em blocos, começa a transpor as fronteiras dos países, associar países, de tal tre eles, o trânsito de mão-de-obra passa a não fazer diferença. Mas, criando barreiras, barreiras sérias. A nossa história é completamente inversa: o Brasil foi um país que tradicionalmente abriu, estimulou, foi buscar mão-de-obra no mundo inteiro e essa mão-de-obra usufruiu, dando e recebendo, contribuindo pelo seu trabalho e sendo beneficiada por ele. Esta posição constrange, sobretudo, porque reflete um final de tempos profundamente preocupante, em que esse tipo de coisa vai se acentuando de forma dramática. Cada vez mais a distância é menos física, torna-se cada vez maior do ponto de vista da potencialidade, da riqueza, da possibilidade de uma melhor qualidade de vida. Quero lhe agradecer por trazer este tema a debate nesta Casa. O Ministro das Relações Exteriores é um companheiro do nosso Partido e a posição tomada pelo Governo não poderia ser diferente, foi uma mera equalização da posição assumida por Portugal. Mas todos nós temos a convicção e a certeza de que esse episódio está superado, como não poderia deixar de ser. Importa é tirar dele as lições mais profundas, aquilo que ele pode apresentar como exemplo sobre o qual vamos ter que pensar, equacionar e, sobretudo, dirimir certos caminhos que nos possam, de maneira definitiva, evitar esse tipo de problema.

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, principalmente por vir ampliar a profundidade das repercussões do assunto que certamente envolvem a Comunidade Econômica Européia e a disputa de mercado de trabalho, assim como a guerra que já se faz na Europa para discriminar imigrantes do Terceiro Mundo principalmente. Quero crer que o episódio entre portugueses e brasileiros fique apenas nisso e que o nosso Embaixador, José Aparecido de Oliveira, homem afeito às coisas da administração e não apenas da diplomacia, possa exercitar todas as suas dades, fazendo com que esse episódio ..

para que a fraternidade das nossas relações permaneçam para sempre.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Gerson Camata** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, nos termos do Regimento, ou seja, para ocupar a tribuna por cinco minutos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PDC — ES). Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: inicialmente agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais companheiros, gostaria de demonstrar ao Plenário e às autoridades brasileiras a minha estranheza diante de um ofício que acabo de receber da Polícia Federal.

Há pouco mais de um ano, denunciei à Sr<sup>a</sup> Maria Teresa Jorge Pádua, Presidente do IBAMA em Brasília na época, uma série de atos irregulares praticados pela Delegacia do IBAMA no Estado do Espírito Santo, como queimadas na Mata Atlântica com pagamento de propinas a fiscais, queimada de uma reserva florestal para extração de madeira. Todos esses processos foram aliviados e ninguém foi multado. Corriam, inclusive, informações de que havia um esquema de suborno que alimentava o engavetamento dos processos ou o sumiço de peças e laudos desses processos.

Chegou às minhas mãos — alguém deixou no meu escritório em Vitória — uma série de documentos retirados de dentro do IBAMA, comprovando todas essas irregularidades que eram do conhecimento da opinião pública do Estado do Espírito Santo, tão claros e evidentes eram esses fatos para todos.

De posse dos documentos, redigi uma carta e entreguei-a pessoalmente à Presidente do IBAMA, apresentando uma denúncia comprovada — antes, fiz até um discurso aqui no plenário — alertando-a de que nem precisaria apurar, pois tudo já estava apurado através de provas documentais.

Agora, passado mais de um ano, a Polícia Federal abre um inquérito, não para apurar as falcatacas, mas sim contra mim para saber como aqueles documentos do IBAMA vieram parar nas minhas mãos. No lugar de apurar a denúncia que fiz, está apurando o sumiço dos papéis. Quer dizer: as falcatacas, os roubos, as queimadas da Mata Atlântica, as licenças para desmatamento dadas por debaixo do pano, tudo estava correto, o que estava errado era a denúncia do Senador e o fato de estar de posse de documentos do IBAMA.

Recebi, portanto, este ofício da Polícia Federal, acompanhado, inclusive, do ofício que fiz ao então Presidente do IBAMA, os quais passo às mãos de V. Ex<sup>a</sup> e cujos teores passo a ler:

“Passo às mãos de V. S<sup>a</sup> os documentos anexos referentes à Superintendência do IBAMA, no Espírito Santo. Como um dos beneficiários é parente do Diretor do SEAMA Estadual, acredito que, para o caso, deva haver um inquérito local.”

Nunca abriram o inquérito local.

No ofício da Polícia Federal, está escrito:

“Objetivando instruir os autos do inquérito policial, instaurado por requisição do Ministério Público Federal, para apurar o desaparecimento de peças do Processo n.º 005359/90 — SUPES/ES que diz respeito à queimada da área de pastaria da fazenda Cachoei-

ra/Pinheiros, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a possibilidade de informar como e por quem obteve os documentos anexados à denúncia formulada através do Ofício n.º 023/92.”

Quer dizer, abriram um inquérito contra mim, em lugar de abrirem inquérito para apurar as denúncias que apresentei. Nem fiquei com os papéis, recebi-os provando todas as denúncias neles contidas e devolvi-os à Presidente do IBAMA. Então, os papéis não sumiram, foram devolvidos à repartição.

Estranha muito que, ao invés de se abrir inquérito para apurar as irregularidades denunciadas, abra-se um inquérito para apurar como o Senador obteve os papéis.

De modo que eu queria dizer que não é desse jeito que vamos passar o Brasil a limpo, não é desse jeito que vamos limpar o Brasil. Acho que a Polícia Federal poderia, primeiro, apurar as irregularidades denunciadas; e eu iria lá e diria que um determinado dia, na porta do meu escritório em Vitória, foram deixados uns cinco quilos de documentos e, na sua leitura, vi a comprovação de todas aquelas irregularidades; não subtraí um papel, íntegros como os recebi, levei-os à Presidente do IBAMA, em Brasília.

Não abriram um inquérito para apurar a denúncia, mas sim para averiguar como eu havia obtido os documentos, como se eu os tivesse subtraído do IBAMA, quando, na verdade, foram deixados no meu escritório e devolvidos, por mim, à repartição de origem. Ora, se eles foram devolvidos, não precisaria haver inquérito policial para apurar o desaparecimento.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e aos demais Senadores a oportunidade de manifestar a minha estranheza diante desse fato e de pedir ao Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, íntegro, que determine à Polícia Federal — e estarei pronto para lá comparecer e esclarecer o aparecimento desses documentos no meu escritório — que apure as irregularidades que denunciei, ao invés de abrir inquérito contra mim, como se eu tivesse subtraído papéis do IBAMA, os quais devolvi, vinte e quatro horas depois, à Presidência do IBAMA.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel. Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra presente em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins.

**O SR. WILSON MARTINS** (PMDB — MS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, recebi, da parte da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, com a bênção dos nossos bispos que têm sabido manter a esperança na construção de uma sociedade solidária, democrática e fraterna, documento assinado pelo Sr. Jean Marc von der Weid, ex-Presidente da União Nacional dos Estudantes e atual Diretor Executivo da Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa, que nos remete a tema de fundamental importância ao destino do País. A CNBB retoma a campanha de esclarecimento sobre o projeto de lei de propriedade industrial, que no último ano causou muita polêmica e que, aparentemente, havia sido abandonado pelo Governo em crise.

Permita-me, Sr. Presidente, ler na íntegra o documento:

“No final de 1991, o Governo Collor lançou um projeto de lei de propriedade industrial que tomou:

o nº 824-A e ficou conhecido como a Lei de Patentes. O projeto não tinha autor conhecido, mas soube-se que foi redigido a quatro mãos com representantes das indústrias multinacionais do setor farmacêutico. Tentou-se passar o dito projeto em regime de urgência máxima para aprovação no Congresso antes do recesso de fim de ano.

A reação de alguns Parlamentares e a indignação de setores da sociedade civil — entre eles o Fórum Brasileiro pela Liberdade do Uso do Conhecimento, que congrega mais de 100 entidades da área química e farmacêutica, CNBB, Associação de Funcionários do INPI e das organizações não-governamentais que integram a Rede PTA (vinculada à promoção da agricultura ecológica) — conseguiram forçar a constituição de uma Comissão Especial do Congresso para discutir o projeto de lei.

Ao longo do ano de 1992, apesar dos esforços do Governo Collor e seus partidários na Comissão Especial, a pressão crescente da sociedade civil impediu que fosse aprovado o substitutivo elaborado pelo Deputado-Relator Ney Lopes (PFL-MG). Criticava-se, tanto no projeto como no substitutivo, inúmeros artigos que feriam os interesses nacionais, bem como a moral e a ética, tal como o patenteamento de seres vivos.

Além disso, criticava-se a pressa com que se queria aprovar uma lei complexa e de enormes repercussões para o futuro do País, sem uma ampla consulta e discussão com a sociedade. O Governo Collor curvava-se às pressões das empresas multinacionais que se manifestavam através, principalmente, do Governo norte-americano e do GATT — Acordo Geral de Tarifas e Comércio.

Ao assumir o Governo Itamar, com uma postura afirmada de consulta à sociedade e respeito aos processos democráticos, as entidades que se opunham ao projeto de Collor e aos métodos expeditivos de sua tramitação respiraram aliviados. As mesmas entidades foram, entretanto, surpreendidas com a notícia, que vazou nos bastidores do Congresso, de que um novo projeto, não muito melhor que seus antecessores, foi gestado entre quatro paredes e será apresentado proximamente para a aprovação em caráter urgentíssimo. Em particular, os artigos que se referem ao patenteamento de seres vivos contém os mesmos vícios e perigos já criticados.

O que mudou, afinal de contas, de Collor para Itamar? Onde fica a consulta à sociedade? Por que submeter-se às pressões externas quando, na Comunidade Européia, projetos semelhantes foram discutidos por quatro anos e ainda são sujeitos à ratificação pelos Parlamentos Nacionais dos Países Membros? Temos que repetir, com Itamar, as denúncias e campanha para garantir o direito de manifestação da sociedade civil?"

Sr. Presidente, eis o texto. Apresenta denúncia grave! Espero que o Governo Itamar não incorra nesse erro e mantenha o comportamento que o caracteriza desde sua posse. Trata-se de assunto da maior importância, que deve merecer debate prévio e exaustivo, ouvindo especialistas, entidades representativas da sociedade, trabalhadores e empresários. Os interesses nacionais precisam ser observados com rigor!

Agradeço a atenção de todos e tenho certeza de que o Congresso Nacional não se deixará subordinar, nem tampouco deixará que os interesses nacionais sejam maculados.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra presente em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra presente em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o homem, segundo as Escrituras Sagradas, foi criado à imagem e semelhante de Deus, recebendo o sopro da vida para ser a coroa da criação e o grande parceiro para construir um mundo inspirado nos princípios da solidariedade e da fraternidade.

Infelizmente, tudo mudou! O homem rebelou-se contra o seu Criador e passou a praticar toda sorte de iniquidade e a cultivar o egoísmo, que tanto deteriora o relacionamento humano.

Foram esquecidos todos os princípios básicos propostos pelo cristianismo e foi declarada a guerra, em que os mais poderosos, utilizando-se de todas as armas ao seu alcance, fazem sucumbir os mais fracos, que lutam, inutilmente, pelo direito de sobreviver.

A história do homem é a história da própria violência. Não tem havido qualquer respeito aos direitos consagrados nos acordos ou tratados internacionais e, muito menos, respeito à vida.

Mata-se pelo prazer de matar e há uma indiferença total aos sofrimentos impostos a uma grande parcela da população que não tem sequer o direito de sonhar com um futuro menos sombrio e com mais dignidade.

A Nação brasileira vive momentos de estupefação face às cenas de violência que ocuparam os meios de comunicação nas últimas semanas e sente-se acuada e amedrontada, sem forças para reverter esse quadro.

A violência, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é peculiar ao nosso País, mas universalizou-se, alcançando também os países do Primeiro Mundo.

As motivações são diferentes, mas os resultados são sempre os mesmos e a grande vítima é sempre a humanidade, cada vez mais faminta de amor e cada vez mais carente do espírito fraternal.

Como sociedade, somos cúmplices de tudo isso, pois legitimamos, consciente ou inconscientemente, qualquer ato que permita às pessoas alcançar o sucesso e a fortuna. Houve uma total inversão de valores, e o que vemos é um absoluto desapreço pela vida humana e um abandono completo da doutrina enunciada pelo grande Mestre Jesus Cristo no Sermão da Montanha.

Preocupamo-nos muito mais em nos vingar daqueles que transgridem a lei, tirando-lhes a vida, do que em construir uma sociedade onde tais fatos não ocorram. Em vez de eliminar a violência, combatendo as suas causas, queremos eliminar a nossa culpa, como se não fôssemos parte do problema.

Muitos crimes são perpetrados contra a humanidade porque o homem perdeu a dimensão da vida e fechou-se em

si mesmo, vivendo em função do seu próprio mundo, num egocentrismo profundamente condenado pelo cristianismo.

Precisamos, Sr. Presidente, voltar ao primeiro amor e parar para ouvir os gemidos do nosso próximo, jogado na sarjeta e apodrecendo como refém irresgatável da miséria.

Essa volta tem que começar em cada um de nós. Não é função de governo. É o mínimo que a solidariedade cristã nos impõe e não podemos fugir dela.

Não podemos nos limitar a slogans e campanhas mundiais, mas partir para ações concretas que possam salvar a humanidade.

A paz começa dentro de nós e ela será sempre inatingível se estivermos em guerra contra a humanidade, surdos aos clamores que vêm das ruas, pedindo um pouco de amor, do muito que cultivamos, pelos bens materiais e por nós mesmos.

O momento é de reflexão, Srs. Senadores, e é necessário que tenhamos tempo para, como bons samaritanos, curar as feridas daqueles que são atingidos pelos embates da vida e que se sentem famintos de atenção, de fraternidade e de amor.

Conclamo os nobres Colegas a assumirem, com o Brasil, o compromisso de iniciar o processo de reversão dessa situação caótica, antes que grande parte de nossos semelhantes morra de inanição, porque não fomos capazes de amar e dividir, destarte, o que temos com aqueles que nada têm.

Devemos cobrar de nós mesmos essa atitude, sob pena de sermos condenados pela história e pelas gerações vindouras, por não termos sido capazes de perceber o nosso irmão morrendo ao nosso lado, sem despertar em nós qualquer sentimento de solidariedade.

Essa omissão será cobrada de nós, e não nos restará mais nada, senão assumir a nossa culpa e responder por ela a eternidade.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias.

**OSR. CÉSAR DIAS (PMDB — RR)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há mais ou menos quinze dias, o Senador Jarbas Passarinho fez um documento ao Líder do Governo, Senador Pedro Simon, solicitando que o Ministério da Fazenda e o Governo Federal dessem maior atenção ao Banco da Amazônia.

Fiz um discurso de algumas laudas, mas, dado ao avançado da hora, gostaria de que constasse como lido.

Desejo, nesta oportunidade, cobrar também uma posição do Governo com relação ao Banco da Amazônia.

Hoje, recebi uma denúncia de que o posto de atendimento do Banco da Amazônia, situado na FUNAI, recebeu setenta e duas horas de prazo para que fosse desativado, por um simples ofício de um funcionário do Banco do Brasil.

Acho, realmente, que há um grande desinteresse no desenvolvimento da Amazônia. Nota ainda que estamos diante de um certo ceticismo e de uma pressão que acredito, até, não atender aos interesses nacionais, uma vez que todos os projetos de incentivo da Amazônia, a nível de Governo Federal, não despertam um grande interesse.

Queremos cobrar uma posição do Governo, porque este documento foi consignado com trinta assinaturas de dez Estados da Região Norte do País, solicitando que não privem a Amazônia do seu Banco de Desenvolvimento.

A situação realmente é crítica. O Banco possui cerca de cinco mil funcionários e, pelo que se sabe, estão querendo desativá-lo totalmente.

Os Senadores que subscreveram o documento, sob a iniciativa do nobre Senador Jarbas Passarinho, estamos já impacientes. Queremos que o Governo nos dê uma posição efetiva, porque já se inicia, neste momento, a desativação do posto da FUNAI e, brevemente, seremos surpreendidos com a desativação de novas agências nos rincões da Amazônia.

Entendemos realmente importante a vinda do Ministro Paulo Haddad hoje à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O depoimento de S. Ex<sup>a</sup> sensibilizou-nos; vamos ajudá-lo, mas gostaríamos, já que este Governo é congressional, também, que o Ministro Paulo Haddad nos explicasse a posição em que se encontra o BASA e ouvir dos Srs. Senadores que a nossa posição é contrária à sua desativação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CÉSAR DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Após o término da II Guerra Mundial, a tese do desenvolvimento econômico se foi impondo, com ampla aceitação entre todos os povos e consenso quase unânime em todos os setores, quer nos países então chamados de desenvolvidos ou nos subdesenvolvidos.

Como meta consciente a ser perseguida pela comunidade internacional, entendia-se que a divisão do mundo em áreas ricas, minoritárias, e pobres, amplamente majoritárias, constitui nova ameaça à paz entre os povos, paz recentemente conquistada, com indescritíveis sofrimentos, após o devastador conflito.

Nesse contexto de objetivos amplos, era necessário criar instrumentos aptos à implementação das propostas. Programas especiais de investimento foram concebidos, com crédito orientado e beneficiando setores estratégicos pela sua contribuição para a maior produtividade do sistema econômico como um todo.

Fundamental para esse processo a canalização de recursos públicos e privados para investimento; os públicos aplicados obviamente em infra-estrutura: estradas, geração de energia, saneamento etc; e os segundos, dirigidos para a implantação de empresas, salvaguardada a coerência entre si.

No âmbito dessa visão, são criados os bancos de desenvolvimento, como instituições especializadas na operacionalização do crédito a longo prazo, para promover orientar e racionalizar o processo de desenvolvimento, inclusive corrigindo-lhe as distorções.

Assim, surgiram, ao término da década de 30, o Kreditanstalt, na Alemanha, o Instituto para a Reconstrução Industrial (IRI), na Itália, e outros assemelhados na França, na Bélgica e em alguns Estados americanos como a Geórgia.

Em nível de Europa, em 1960, foi criado o Banco Europeu de Investimento, formado pelos seis países do Mercado Comum desse tempo.

Logo após a guerra, o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), ou Banco Mundial, e, em 1961, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) este destinado a atuar na América Latina e constituído por capitais dos países latino-americanos e dos Estados Unidos; posteriormente, do Canadá, da Ásia e da África.

No Brasil, nessa linha de política, o atual Banco da Amazônia — BASA — foi um dos pioneiros, pois sua criação remonta ao ano de 1942, quando, em 9 de julho, fruto de acordo internacional entre o Brasil e os Estados Unidos, foi

instituído o Banco de Crédito da Borracha — BEC — através do Decreto nº 4451.

Em 30 de agosto de 1930, após os graves prejuízos provocados pela concorrência da borracha asiática, a Lei nº 1.184 mudou sua denominação para Banco de Crédito da Amazônia — BCA, dando-lhe atribuição de financiar não apenas a borracha, mas, também, a pecuária, a agricultura e a indústria, em coincidência com o processo de diversificação das atividades econômicas da região.

Finalmente, nos anos sessenta, junto com a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, o Governo Federal, por meio da Lei nº 5.122, de 28 de setembro de 1966, transformou o BCA em Banco da Amazônia — BASA, conferindo-lhe papel de banco de desenvolvimento e depositário dos recursos oriundos dos incentivos fiscais para o desenvolvimento regional. Sua atuação abrangeu a denominada "Amazônia Legal", beneficiando os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão e Mato Grosso, aproximadamente 60% do território nacional.

Hoje, o Tesouro da União detém 51% do capital e 49% pertencem ao setor privado, o que torna o BASA uma sociedade de economia mista.

Em 1975, o BASA criou a Carteira de Câmbio, ampliando sua linha de crédito para o comércio exterior e apoiando as operações de importação e exportação.

Atualmente, possui 109 agências (97 na Amazônia Legal).

Ao longo desses 50 anos de existência, o BASA enfrentou dificuldades, colheu transformações e sucessos, ampliou seu leque operacional, modernizou estruturas e aperfeiçoou serviços.

Como agente financeiro do Governo Federal para o desenvolvimento sócio-econômico da Amazônia, o BASA fortaleceu-se significativamente ao se tornar, por meio da Lei nº 7.827, de 27-9-1989, o gestor do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte — FNO, recursos esses que vem sendo aplicados em atividades produtivas selecionadas, em todos os Estados do Norte, respeitada a ecologia e e beneficiando pequenos, médios e microprodutores da área rural e industrial. Sublinha na aplicação destes recursos a prática da parceria que congrega as forças atuantes das comunidades amazônicas, de modo tal que as instituições públicas e privadas busquem, conjuntamente, eficiência operacional, articulação, harmonia, convergência e oportunidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Banco da Amazônia, pela sua história e pelos serviços que prestou, presta e oferecerá na promoção e no apoio ao desenvolvimento da Amazônia brasileira, não pode ser extinto. Essa imensa região brasileira, pela sua importância, extensão e complexidade, não pode ficar sem um instrumento específico que lhe sustente o progresso.

Por essas razões, desta tribuna, faço meu apelo para que o Governo não prive a Amazônia do seu banco de desenvolvimento, fundamental para a região, essencial para os Estados do Norte e insubstituível para os empreendedores que desejam o progresso dessa área do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Alberto. (Pausa.)

S.Exº não está presente em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo. (Pausa.)

S.Exº não está presente em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S.Exº não está presente em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, se existisse "Canonização Institucional", as Santas Casas de Misericórdia, por certo, passariam a ser "Santas" também pelas leis da igreja, já que, pelas leis do homem, "Santas" elas já são e não apenas no nome.

E não são apenas no nome porque são Santas em sua ação, Santas em seu trabalho abnegado, Santas em sua generosidade, Santas no desprendimento de seus irmãos e Santas no bem secular que fazem a tantos quantos são desprovidos de bens materiais.

São seu mundo os hospitais, os orfanatos, os educandários, os asilos e os cemitérios, isto é, todas aquelas casas que cuidam precisamente da parte da sociedade que é a mais triste e, via de regra, a mais evitada: os doentes, os orfãos, os não instruídos, os velhos e os mortos.

É o mundo do sofrimento e da solidão, o mundo do abandono e da carência, o mundo marginal, o mundo que, muitas vezes, é o próprio submundo da espécie humana. Pois é esse mundo, Senhores Senadores, que as Santas Casas de Misericórdia elegeram como seu mundo de trabalho, para dele cuidarem e, se possível, reduzi-lo.

São séculos desse trabalho abnegado. Elas nasceram na Colônia, ultrapassaram o Império e chegam à República tão fortes quanto nasceram, o que evidencia sua consistência densa e, por isso mesmo, duradoura.

A do Rio de Janeiro, por exemplo, é de 1586, ou seja, são mais de 400 anos de atividades filantrópicas contínuas. As de Santos, São Paulo e Salvador rivalizam-se com ela em longevidade.

Que instituição brasileira é assim tão duradoura? Há alguma que, há mais de 4 séculos, ininterruptamente, presta serviços à sociedade? Há alguma outra que por mais de 400 anos não tenha paralisado suas atividades e resiste a todas as modificações dos quadros sociais, políticos e econômicos ocorridos em nosso País?

Não creio que haja e não conheço qualquer outra que tenha, ao longo desse tempo, tamanha, folha de serviços sem sofrer qualquer solução de continuidade.

Neste momento político em que emerge um governo notoriamente preocupado com o social, é que me parece ter chegado a hora oportuna para que sejam lembradas as Santas Casas de Misericórdia do Brasil.

Não só lembradas, mas também enaltecidas.

E ao lembrá-las e ao enaltecer-las, não posso esquecer, por um dever de justiça, de destacar a atuação da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, a que melhor conheço por conviver com ela há quase 20 anos — e, nela, há que se registrar a figura de seu Diretor-Geral, o Advogado, Publicista, o Escritor e o Conferencista brilhante, Dr. Dahas Chade Zarur, que batendo o que, talvez, seja uma marca nacional, exerce esse cargo há exatos e longos 26 anos, além da militância, nos quadros da Santa Casa, há 43! Sim, Senhores, 43 anos sucessivos e laboriosos.

E ninguém, Srs. Senadores, permaneceria, por tão longo tempo, cumprindo tão meritória e complexa atividade sem.

possuir talento real e, de sobra, méritos próprios, brilho, sensibilidade política e inexcedível dedicação à Casa a que serve e à causa que abraçou.

Se é raro uma entidade ultrapassar a fronteira de 400 anos de atividades contínuas, é, convenhamos, também igualmente incomum um homem ultrapassar os 40 anos na mesma militância.

Até parece, simbolicamente, que a longevidade da instituição está a pedir a esse seu grande benfeitor o que é impossível pelas leis naturais: A eternidade! Então que não seja ele perene porque, biologicamente, não pode, mas que seja ele muitíssimo duradouro porque é isto o que dele a Santa Casa precisa e, por isso mesmo, assim, ela pede, assim ela conclama e assim, por necessidade, ela exige!

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, numa feliz e oportuna iniciativa das entidades que representam os profissionais da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de Santa Catarina, assim como daquelas que congregam os servidores das empresas vinculadas, realizou-se há pouco, na cidade de Florianópolis, o "Fórum para o Aperfeiçoamento do Modelo Agrícola Catarinense".

Sob a coordenação do Dr. Carlos Pieta Filho, Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, o conclave reuniu, entre outras expressivas lideranças do nosso Estado, o Dr. Geraldo Bach, Presidente do Sindicato dos Médicos Veterinários; José Carlos Madruga da Silva, Secretário Executivo do Fórum; Neri Flávio Dias, Presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio; Raul Zucatto, Presidente do Sindicato dos Engenheiros Agrônomos; Nelsinho Figueiró, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Pesquisa e Informação; José Luciano da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazém; Paulo Henrique Simon, Presidente do Sindicato dos Administradores; Carlos José Gevaerd, Presidente do Sindicato dos Contabilistas; Francisco de Assis Nunes, Presidente do Sindicato dos Zootecnistas; Dr. Paulo Roberto Costa Leite Garcia, Presidente da Sociedade Catarinense de Medicina Veterinária; Florindo Testori Filho, Presidente da Associação dos Técnicos Agrícolas; Magno Vinícius Uba de Andrade, Presidente da Associação dos Funcionários da CIDASC; e Bernadete Panseri, Presidente da Federação das Associações de Funcionários da Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural.

Do profundo debate então desenvolvido, recolhem-se, com clareza, que as medidas adotadas pelos governos, em março de 1991, seguiram os padrões do neoliberalismo, pois a tanto corresponderam as prescrições para a redução do apoio do Estado aos agricultores; para a concessão de privilégios aos grandes complexos agroindustriais; para a execução de um programa excluente e seletivo do homem do campo. Essa estratégia deveria resultar "na expulsão de 100 mil famílias de agricultores", nos anos seguintes.

Nesse contexto, produziu-se a extinção ou pensão da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Santa Catarina — EMATER-SC; da Associação de Crédito e Assistência Rural — ACARESC; da Associação de Crédito e Assistência Pesqueira — ACARPESC; da Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária — EMPASC; de 14 escritórios regionais

da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola — CIDASC e de 4 escritórios regionais da ACARPESC.

Criaram-se, no período, 10 Centros de Tecnologia Agrícola — CTA's e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina. Os funcionários da CIDASC e EPAGRI, sediadas nos municípios, foram transferidos para os quadros administrativos das prefeituras, e mantidos tão-somente aqueles envolvidos em programas de âmbito estadual, como o de microbacias, o de irrigação e o de apoio aos assentamentos fundiários.

Anote-se, por oportuno, que os novos Centros de Tecnologia Agrícola passaram a englobar as atividades antes exercidas pelas Estações Experimentais, sobretudo as relacionadas à geração e adaptação de tecnologias, ao gerenciamento dos programas de profissionalização dos trabalhadores rurais, de microbacias e de municipalização. Na prática, passaram a exercer a coordenação estadual dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento, e de suas empresas vinculadas.

Contudo, ao ser implementado o projeto-padrão de municipalização, foi suprimida a contribuição dos municípios para a Associação de Crédito e Assistência Rural, correspondente a 3 por cento da quota do Fundo de Participação dos Municípios. Além disso, promoveram-se o condicionamento do repasse de recursos às municipalidades, quando destinadas à manutenção de serviços técnicos prestados pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola e pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina.

Foram, por igual, contingenciadas as verbas reservadas à elaboração de planos municipais de progresso rural e à criação do projeto do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural — CMDR, que contaria com a participação paritária dos agricultores, inclusive com direito de voto nas sessões deliberativas. O único recurso mantido destinava-se à aquisição de combustível para os veículos cedidos ao programa de municipalização.

O Fórum, com a relacionada representatividade, e mais a das associações de trabalhadores do campo, já àquela época alertava que o Governo do Estado, a prevalecer o esquema, ficaria impossibilitado de executar a política de desenvolvimento rural dos municípios. A sua ação limitar-se-ia à execução de programas de ampla aceitação pelos agricultores, entre os quais incluíam-se o financiamento de insumos agropecuários, de máquinas e de equipamentos agrícolas, pelo sistema de troca pela parte correspondente da produção.

As apontadas reformas estruturais do serviço público agrícola catarinense demandariam substancial acréscimo de despesas para os cofres estaduais, não só como consequência da extinta contribuição das prefeituras, mas também dos benefícios que as empresas deixavam de auferir, e que representavam, em valores de setembro último, cerca de 9 bilhões de cruzeiros mensais.

Hoje, coroando a realização de mais de uma dezena de encontros regionais, reunindo as presenças de cerca de mil profissionais técnicos da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e de suas empresas vinculadas, o Fórum, após tecer considerações acerca do estágio atual do programa de modernização da agricultura e da pesca no Estado de Santa Catarina, relaciona as principais proposições adotadas pelo seu plenário, na conclusão dos trabalhos.

Diretrizes desarticuladas, postas em vigência sem levar em conta a experiência profissional de campo e as modernas

tecnologias, não costumam levar a bom resultado. No caso em tela, a estratégia foi empregada para implementar um programa neoliberal, e não como método de organização da área, com suas potencialidades e desafios. Por isso, não há um plano estadual de desenvolvimento rural, contemplando a um só tempo diretrizes, prioridades, programas, metas e público beneficiário, nem tampouco as necessidades da pequena e média unidade familiar de produção.

Ao contrário do desejável, as iniciativas oficiais na área do planejamento agrícola estadual ignoraram a participação das partes interessadas, levando às distorções dos planos municipais de desenvolvimento rural, transformados que foram em meros instrumentos permissivos de convênios entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e as prefeituras.

Na medida em que faltam recursos financeiros e humanos para a execução desses convênios, todo o sistema fica desacreditado. Para esse efeito, também concorre o mínimo aproveitamento das estruturas centrais das empresas vinculadas, em decorrência da desativação de seus programas de extensão rural e de defesa sanitária. Recuperam-se as ligações entre os níveis central, regional e local; eliminaram-se as condições operacionais para o deslocamento dos técnicos; dispensou-se o potencial de conhecimento técnico existente.

Acrescente-se a isso a superposição das atribuições, contribuindo para a ausência de funcionalidade das estruturas dos órgãos setoriais. Os Centros de Tecnologia Agrícola exercitam atividades múltiplas e heterogêneas, desvinculadas dos profissionais municipalizados. Os servidores dos Centros, por seu turno, obedecem às ordens de duas chefias, uma da Secretaria, outra da empresa. Não há assessoramento técnico ou administrativo que beneficie os funcionários municipalizados, e falta de integração às áreas de pesquisa, de difusão, de tecnologia e de prestação de serviços.

Por fim, asseveram as conclusões do Fórum que inúmeros fatores levaram à descaracterização do processo de municipalização. As condições de trabalho mostram-se insuficientes, há prejudicial aumento da burocracia e todo o setor tornou-se mais vulnerável às ingerências político-partidárias. Mais graves, no entanto, são as dificuldades criadas para a área de pesquisa agropecuária, onde há carência de recursos humanos, materiais e financeiros.

É irrisório o repasse dos recursos do Fundo Rotativo de Estímulo à Pesquisa Agropecuária — FEPA, contrariando disposições da Constituição do Estado; pesquisadores que integravam o corpo técnico das estações experimentais foram conduzidos para função de gerenciamento das estruturas regionais; é precária a operacionalização dos programas de pesquisa e de difusão de tecnologias.

Conquanto reconheça em todo o plano de municipalização um ou outro ponto positivo, o Fórum finaliza o seu denso e proveitoso trabalho recomendando uma correção de rumo que propicie o resgate do Serviço Público Agrícola. Emergencialmente, objetivando adequar a estrutura da Secretaria com a de suas empresas, sugere-se a localização na mesma base física de todas as unidades vinculadas, mantendo separadas tão-somente as estações experimentais. Devem ser reexaminadas a localização geográfica, o número e a abrangência das estruturas regionais, promovendo-se a integração dos órgãos da Secretaria, ou de suas empresas, nos níveis municipal, regional e central da organização.

Prescreve-se, ainda, a vinculação técnica e administrativa de todos os profissionais lotados nos municípios às estruturas de seus órgãos de origem, embora executando atividades de interesse da Secretaria ou dos planos municipais de desenvolvimento rural; a municipalização dos serviços de apoio à agropecuária e à pesca, para esse fim promovendo o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural.

Requer-se, por derradeiro, que seja elaborado, pela Assembleia Legislativa, projeto de lei de reforma do sistema institucional do Serviço Público Agrícola, com a participação de todos os responsáveis e interessados pelo setor, e de assessoramento técnico de especialistas, inclusive das áreas de administração e de gerenciamento.

Vamos concluir, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, reafirmando que a Agricultura, em sua dependência dos vários níveis de governo, permanece a exigir soluções prioritárias para os problemas historicamente restritivos do seu desenvolvimento. Este exige a prática efetiva de tecnologias atualizadas, condutoras de justa retribuição ao homem da terra e de maior oferta de alimentos, tal como demanda a sempre crescente população brasileira.

Nesse sentido, é de ser amplamente reconhecida a notável contribuição do "Fórum para o Aperfeiçoamento do Modelo Agrícola Catarinense", sintetizado num rol de proposições que, como vimos, objetiva deflagrar e incentivar novas ações públicas, em concreto identificadas com o interesse maior do vigoroso setor agrícola do nosso Estado.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**OSR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna, nesta tarde, para registrar minhas preocupações com a difícil situação em que se encontra a região de Barreiras, na Bahia.

Como se sabe, essa região concentra uma volumosa e rica produção agrícola, de grande importância para a Bahia e à Região Nordeste como um todo.

Estamos em pleno período de colheita e há o risco de perder-se boa parte da safra em virtude das dificuldades surgidas para o escoamento dessa safra. É que o estado de antigo abandono da BR-020 e das estradas vicinais a ela ou dela dependentes atingiu um tal ponto crítico que não se pode mais adiar o início das obras de recuperação ou reconstrução dessa rodovia.

O atual Governo já demonstrou toda a sua preocupação com esse problema e, por isso mesmo, estamos à vontade para levar às autoridades competentes nossa aflição — e aqui veiculando sentimento semelhante da população e dos produtores locais.

Nosso apelo, portanto, é que o Governo se sensibilize com essa situação dramática e possa mobilizar esforços e recursos, em caráter urgente e inadiável, não só para recuperar aquela malha rodoviária, como para impedir que haja perdas significativas para a economia da região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**OSR. ODACIR SOARES** (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, o

ingresso de Portugal na Comunidade Econômica Européia foi saudado, no Brasil, como um fato auspicioso. Portugal, dado os laços de afinidade que o ligam ao Brasil, seria a porta aberta para o alargamento do comércio brasileiro com o Mercado Comum Europeu.

Essas expectativas não estão se concretizando. Antes pelo contrário, estão sendo contrariadas de forma constrangedora, deitando por terra uma fase retórica e ingênua de nosso relacionamento, fundado na reiteração dos protestos de fraterna amizade e apoiado nos tradicionais laços de afinidades históricoculturais que unem ambas as nações.

Uma vez consolidada sua participação na Comunidade Econômica Européia, Portugal vai, progressivamente, abandonando essa linha de considerações históricas, para adotar uma nova política de inusitado pragmatismo. Os tradicionais laços de afinidade já não prevalecem. A fraternidade é substituída por uma incompreensível hostilidade aos brasileiros, na qual parecem se emular certos ressentimentos e uma visível disposição de agradar, a qualquer preço, os novos parceiros do 1º mundo, que desejam ver as fronteiras da Comunidade Econômica Européia fechadas aos indesejáveis cidadãos do 3º mundo.

Essa inconcebível e brusca mudança de relacionamento com os brasileiros, começou a se manifestar através das restrições à exibição de novelas brasileiras na TV portuguesa; atingiu a contratação de jogadores de futebol do Brasil em clubes portugueses; ganhou maior vulto com as dificuldades criadas para o exercício profissional de 300 dentistas brasileiros residentes em Portugal e assumiu proporções inadmissíveis com o tratamento discriminatório e desumano aplicado a cidadãos brasileiros que recentemente pretendiam desembarcar em Portugal, após cumpridas todas as formalidades previstas em acordos e tratados, conforme será citado logo adiante.

O que causa maior repulsa e eleva o nível da indignação nacional é que essa sequência de incidentes se dá com flagrante violação dos tradicionais acordos e tratados que, até bem pouco, regulavam pacificamente as relações Brasil/Portugal. No caso dos dentistas, por exemplo, foi violado o Acordo Cultural Brasil-Portugal, que prevê o reconhecimento recíproco dos diplomas emitidos pelas Universidades de ambos os países.

As autoridades portuguesas descumpiram essas cláusulas, ao considerar ilegal e clandestino o exercício profissional pelos dentistas brasileiros e ao infligir-lhes humilhantes exigências.

No caso das restrições ao ingresso de brasileiros em solo português, foram clara e descaradamente violados, sob os pretextos mais indignos e torpes, os seguintes tratados: Tratado de Amizade e Consulta, Brasil/Portugal, firmado no Rio de Janeiro, em dezembro de 1953 e o Acordo sobre Vistos e Passaportes Comuns, Brasil/Portugal, assinado em Lisboa, em 9-8-60, mediante troca de notas.

O art. 2º desse acordo reza textualmente que aos cidadãos brasileiros, seja qual for o País de sua residência, munidos de passaportes válidos e expedidos por autoridades competentes em seu País, será reconhecido o direito de entrar e permanecer em Portugal, por prazo não superior a 6 meses, em viagens de trânsito, negócios ou recreio, sem necessidade de visto consular.

Estamos seguramente informados (fonte Itamaraty) que os brasileiros impedidos de desembarcar em Portugal eram, na sua maioria, vendedores, técnicos em contabilidade, em

informática e em outros ramos profissionais. Além disso, eram portadores de passaportes válidos, detinham passagens de ida e volta e atendiam a todos os requisitos dos acordos já citados.

Sua detenção no aeroporto, de Lisboa — sob o cínico e insultoso pretexto de que “não atendiam os requisitos para ingresso em Portugal” — é uma inominável e patente violação dos tratados que até aqui têm regulado as relações Brasil/Portugal.

Sabemos de fontes seguras (Itamaraty) que essa nova e lastimável postura das autoridades portuguesas obedece a certas cláusulas do acordo de SCHENGEN, assinado na cidade da Dinamarca, do mesmo nome, por Portugal e mais sete países da Comunidade Econômica Européia (Holanda, Luxemburgo, Alemanha, França, Itália, Espanha e Dinamarca) em 27-11-1990. Note-se que este tratado que já foi assinado, mas ainda não foi ratificado pelo Parlamento Português, só entrará em vigor após sua ratificação. Portugal não está obrigado a cumprí-lo antes desta data. Se o faz, é porque adotou uma política insensata de abandono de um tradicional parceiro, a custa da violação clamorosa dos tratados e acordos que o comprometem com o Brasil, muito antes desse recente acordo de SCHENGEN, no qual são estabelecidas novas e rigorosas exigências para entrada de estrangeiros nos países que o subscreveram.

Estão, ao que tudo indica, e não por culpa do Brasil, profundamente alteradas e rompidas as linhas de inspiração das relações Brasil/Portugal. As considerações afetivas, baseadas nas afinidades histórico-culturais, cedem lugar à arrogante hostilidade e odiosa discriminação por parte das autoridades de uma nação cujos cidadãos, durante séculos, souberam prevalecer-se da hospitalidade e cordialidade brasileiras, para aqui trabalhar e enriquecer, sem nunca terem sofrido restrições de qualquer natureza.

Mal Portugal se sente com um pé no 1º mundo, e suas autoridades começam a dar mostras de desdenhar o País de quem sempre Portugal dependeu e de sujeitar os cidadãos brasileiros a um tratamento típico do neo-colonialismo.

Estamos cientes de que as autoridades brasileiras movimentam-se, através das vias diplomáticas, para exigir explicações, reclamar as violações e tentar impedir que os incidentes se repitam.

Creio, porém, que a hora limite para a tomada de medidas de reciprocidade e até mesmo de retaliações está se aproximando.

Por estar vivendo um momento particularmente crítico de sua história, o Brasil não perdeu os brios nem deve se sujeitar a humilhações tanto mais insuportáveis, quando se sabe que partem de onde menos seria lícito esperar.

É bom que o Ministro Cavaco e outras autoridades lusas saibam que nas relações entre os povos também prevalece o velho ditado da língua comum:

“Nada como um dia depois do outro.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 9h, a seguinte

**ORDEM DO DIA****— 1 —****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1992**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1992 (nº 4.621/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas Federais e dá outras providências, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador João Calmon, favorável com emendas que apresenta.

**— 2 —****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 1992**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 1992 (nº 3.424/92, na Casa de origem), de iniciativa

do Presidente da República, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais por motivação política. (Dependendo de parecer.)

**— 3 —****OFÍCIO Nº S/7, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno)

Ofício nº S/7, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal de Blumenau (SC), de acordo com a Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, solicita autorização para contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC, para os fins que especifica.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)*

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PTB
Presidente Humberto Lucena - PMDB - PB	<b>Líder</b> Pedro Simon <b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>Líder</b> Louremberg Nunes Rocha
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues - PSDB - PI	<b>Líder</b> Mauro Benevides <b>Vice-Líderes</b>	<b>Vice-Líderes</b> Valmir Campelo
2º Vice-Presidente Levy Dias - PTB - MS	Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	Jonas Pinheiro
1º Secretário Júlio Campos - PFL - MT	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
2º Secretário Nabor Júnior - PMDB - AC	<b>Líder</b> Mário Covas <b>Vice-Líder</b>	<b>Líder</b> Magno Bacelar
3º Secretário Júnia Marise - PRN - MG	Jutahy Magalhães	<b>LIDERANÇA DO PRN</b>
4º Secretário Nelson Wedekin - PDT - SC	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>Líder</b> Ney Maranhão
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia - PDT - RN Lucídio Portella - PDS - PI Beni Veras - PSDB - CE Carlos Patrocínio - PFL - TO	<b>Líder</b> Marco Maciel <b>Vice-Líderes</b> Elcio Álvares Odacir Soares	<b>Vice-Líder</b> Vice-Líder Áureo Mello
	<b>LIDERANÇA DO PSB</b>	<b>LIDERANÇA DO PDS</b>
	<b>Líder</b> José Paulo Bisol	<b>Líder</b> Esperidiao Amin
		<b>LIDERANÇA DO PDC</b>
		<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
		<b>LIDERANÇA DO PT</b>
		<b>Líder</b> Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Maurício Corrêa

**Titulares** **Suplentes**

PMDB

Amir Lando	Wilson Martins
Antonio Mariz	Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Cárvhalho	César Dias
José Fogaça	Garibaldi Alves Filho
Mansueto de Lavor	Divaldo Suruagy
Nelson Carneiro	Nabor Júnior
Pedro Simon	Ronaldo Aragão
Alfredo Campos	João Calmon

PFL

Josaphat Marinho	Henrique Almeida
Francisco Rolemberg	Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio	Júlio Campos
Odacir Soares	Lourival Baptista
Elcio Álvares	Meira Filho

PSDB

Eva Blay	Chagas Rodrigues
Jutahy Magalhães	Teotônio Vilela Filho
Beni Veras	Almir Gabriel

PTB

Luiz Alberto	Vaga cedida p/ o PST (*)
Valmir Campelo	Lourengberg Nunes Rocha

PDT

Magno Bacelar	Pedro Teixeira
---------------	----------------

PRN

Júnia Marise	Aureo Mello
--------------	-------------

PDC

Amazonino Mendes	Moisés Abrão
------------------	--------------

PDS

Esperidião Amin	Jarbas Passarinho
-----------------	-------------------

PSB + PT

José Paulo Bisol	Eduardo Suplicy
------------------	-----------------

PST

Enéas Faria (*)
-----------------

**Secretária:** Vera Lúcia Lacerda Nunes – Ramais 3972 e 3987

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10 horas

**Local:** Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 4315

(\*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS \_ CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rolemberg

**Titulares** **Suplentes**

PMDB

Amir Lando	Alfredo Campos
Antonio Mariz	Flaviano Melo
César Dias	Irapuan Costa Júnior
Cid Sabóia de Carvalho	José Fogaça
Divaldo Suruagy	Mansueto de Lavor
Garibaldi Alves Filho	Nabor Júnior
Wilson Martins	Nelson Carneiro
João Calmon	Ronan Tito

Ronaldo Aragão  
Onofre Quinan

PFL

João Rocha
Guilherme Palmeira
Odacir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rolemberg

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

PTB

Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST(*)
Jonas Pinheiro

PDT

Lavoisier Maia
Pedro Teixeira

PRN

Ney Maranhão
Áureo Mello

PDC

Epitácio Cafeteira
--------------------

PDS

Lucídio Portella
------------------

PSB + PT

Eduardo Suplicy
-----------------

PST

Enéas Faria (*)
-----------------

**Secretário:** Luiz Cláudio de Brito – Ramais 3515/16

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 14 horas.

**Local:** Sala das Comissões, Anexo das Comissões – Ramal 3652

(\*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS \_ CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

**Titulares**

**Suplentes**

PMDB

(Vaga cedida para o PT)
-------------------------

Aluizio Bezerra
-----------------

César Dias
------------

Mansueto de Lavor
-------------------

Nabor Júnior
--------------

José Fogaça
-------------

Ronan Tito
------------

Ruy Bacelar
-------------

Ronaldo Aragão
----------------

PFL

Guilherme Palmeira
--------------------

Meira Filho
-------------

Raimundo Lira
---------------

Henrique Almeida
------------------

Dario Pereira
---------------

João Rocha
------------

Pedro Simon  
Coutinho Jorge (\*)

Dario Pereira
Álvaro Pacheco
Bello Parga
Meira Filho
Lourival Baptista
Elcio Álvares

Mário Covas
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

Valmir Campelo
Luiz Alberto
Levy Dias

Nelson Wedekin
Magno Bacelar

Vago
Albano Franco

Amazonino Mendes
------------------

João França
-------------

José Paulo Bisol
------------------

(\*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS \_ CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rolemberg

**Titulares** **Suplentes**

PMDB

Amir Lando	Alfredo Campos
Antonio Mariz	Flaviano Melo
César Dias	Irapuan Costa Júnior
Cid Sabóia de Carvalho	José Fogaça
Divaldo Suruagy	Mansueto de Lavor
Garibaldi Alves Filho	Nabor Júnior
Wilson Martins	Nelson Carneiro
João Calmon	Ronan Tito

Antonio Mariz
Cid Sabóia de Carvalho
Divaldo Suruagy
Wilson Martins
João Calmon
Onofre Quinan
Pedro Simon
Humberto Lucena

Odacir Soares
Bello Parga
Júlio Campos
Álvaro Pacheco
Elcio Álvares
Josaphat Marinho

PSDB		Fernando H. Cardoso (*) Almir Gabriel Chagas Rodrigues	PDS	Jarbas Passarinho PSB + PT Vaga cedida para o PMDB (*) Lucídio Portella
PTB		Louremberg Nunes Rocha Jonas Pinheiro Marluce Pinto	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546	
PDT		Darcy Ribeiro Pedro Teixeira	(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações	
PRN		Vago Ney Maranhão	<b>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI</b> (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Júlio Campos Vice-Presidente: Mário Covas	
PDC		Gerson Camata		
PDS		Jarbas Passarinho	<b>Titulares</b>	
PT		Eduardo Suplicy	<b>Suplentes</b>	
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 3515/3516/4354/3341. Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344		(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações	PMDB	
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE</b> (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Irapuan Costa Júnior Vice-Presidente: Lourival Baptista			Flaviano Melo Wilson Martins Irapuan Costa Júnior Nabor Júnior Onofre Quinan Divaldo Surugay Ruy Bacelar Garibaldi Alves Filho	
<b>Titulares</b>			Amir Lando César Dias Juvêncio Dias Mansueto de Lavor Ronaldo Aragão Ronan Tito Antonio Mariz Humberto Lucena	
Suplentes			PFL	
PMDB		Aluizio Bezerra Irapuan Costa Júnior Nelson Carneiro Pedro Simon Ronaldo Aragão Ronan Tito Humberto Lucena (*)	Dario Pereira Henrique Almeida Lourival Baptista Júlio Campos Hydekel Freitas	
			PFL	
PFL		Marco Maciel Guilherme Palmeira Lourival Baptista Álvaro Pacheco	Teotônio Vilela Filho Mário Covas Fernando H. Cardoso (*)	
			PSDB	
PSDB		José Richa Chagas Rodrigues	Beni Veras Jutahy Magalhães José Richa	
			PTB	
PTB		Jonas Pinheiro Marluce Pinto	Marluce Pinto Louremberg N. Rocha	
			PDT	
PDT		Pedro Teixeira	Pedro Teixeira	
			PRN	
PRN		Albano Franco	Ney Maranhão	
			PDC	
PDC		Moisés Abrão	Gerson Camata	
			PDS	
			João França	
			PSB + PT	
			Eduardo Suplicy	
			PST	
			José Paulo Bisol	
			Enéas Faria (*)	
			Secretário: Celso Antony Parente - Ramais 3516 e 3516	
			Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas	
			Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286	
			(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações	

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Louremberg Nunes Rocha

Vice-Presidente: Coutinho Jorge

**Titulares****Suplentes****PMDB**

Alfredo Campos

Juvêncio Dias

Flaviano Melo

Garibaldi Alves Filho

João Calmon

José Fogaça

Mansueto de Lavor

Humberto Lucena

Amir Lando

Aluizio Bezerra  
 Cid Sabóia de Carvalho  
 Irapuan Costa Júnior  
 Nelson Carneiro  
 Wilson Martins  
 Ronaldo Aragão  
 Ronan Tito  
 Ruy Bacelar  
 Vago

**PFL**

Josaphat Marinho

João Rocha

Meira Filho

Álvaro Pacheco

Júlio Campos

Bello Parga

Dario Pereira  
 Odacir Soares  
 Francisco Rollemburg  
 Guilherme Palmeira  
 Carlos Patrocínio  
 Henrique Almeida

**PSDB**

Almir Gabriel

Teotônio Vilela Filho

Eva Blay

Mário Covas  
 Beni Veras  
 José Richa

**PTB**

Louremberg Nunes Rocha  
 Jonas Pinheiro  
 Levy Dias

Luiz Alberto  
 Marluce Pinto  
 Vaga cedida p/ o PST (\*)

**PDT**

Darcy Ribeiro  
 Lavoisier Maia

Pedro Teixeira  
 Nelson Wedekin

**PRN**

Aureo Mello  
 Júnia Marise

Ney Maranhão  
 Albano Franco

**PDC**

Amazonino Mendes

Gerson Camata

**PDS**

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

**PST**

Enéas Faria(\*)

**Secretária:** Mônica Aguiar Inocente –  
 Ramais 3496/3497/3321/3539

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 14 horas

**Local:** Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121

(\*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

## COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnaldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odeete Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sávio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M. Loza Navarrete*

## PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes. CEP 70160-900 Brasília, DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

## PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.